



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 165

Brasília - DF, sexta-feira, 28 de agosto de 2015



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Poder Executivo.....	2
Presidência da República.....	3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	26
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	27
Ministério da Cultura.....	27
Ministério da Defesa.....	30
Ministério da Educação.....	31
Ministério da Fazenda.....	33
Ministério da Justiça.....	51
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	56
Ministério da Previdência Social.....	57
Ministério da Saúde.....	57
Ministério das Comunicações.....	70
Ministério de Minas e Energia.....	80
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	93
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	93
Ministério do Esporte.....	94
Ministério do Meio Ambiente.....	94
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	98
Ministério do Trabalho e Emprego.....	123
Ministério do Turismo.....	125
Ministério dos Transportes.....	126
Conselho Nacional do Ministério Público.....	127
Ministério Público da União.....	132
Tribunal de Contas da União.....	133
Defensoria Pública da União.....	151
Poder Judiciário.....	151
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	243

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES

Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Julgamentos

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.075 (1)
ORIGEM : ADI - 5075 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. ROBERTO BARROSO
REQTE.(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou procedente o pedido formulado para declarar a inconstitucionalidade formal da Emenda Constitucional nº 86/2013, do Estado de Rondônia, por vício de iniciativa. Ausente, justificadamente, o Ministro Dias Toffoli, participando, na qualidade de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, da 2ª Assembleia Geral e Conferência Internacional da Associação Mundial de Órgãos Eleitorais, organizadas pela Associação Mundial de Órgãos Eleitorais (AWEB), e, neste julgamento, ausente a Ministra Cármen Lúcia. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 19.08.2015.

AG.REG. NA ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.120 (2)
ORIGEM : ADI - 5120 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : CEARÁ
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
AGTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
AGDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
AGDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, negou provimento ao agravo regimental. Ausente, justificadamente, o Ministro Dias Toffoli, participando, na qualidade de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, da 2ª Assembleia Geral e Conferência Internacional da Associação Mundial de Órgãos Eleitorais, organizadas pela Associação Mundial de Órgãos Eleitorais (AWEB), e, neste julgamento, ausente a Ministra Cármen Lúcia. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 19.08.2015.

EMB.DECL. NA ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 3.619 (3)
ORIGEM : ADI - 140445 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : SÃO PAULO
RELATOR : MIN. LUIZ FUX
EMBTE.(S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADV.(A/S) : YURI CARAJELES COV
ADV.(A/S) : DIANA COELHO BARBOSA
EMBDO.(A/S) : PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETORIO NACIONAL
ADV.(A/S) : MÁRCIO LUIZ SILVA E OUTRO(A/S)

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, desproveu os embargos de declaração. Ausente, justificadamente, o Ministro Dias Toffoli, participando, na qualidade de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, da 2ª Assembleia Geral e Conferência Internacional da Associação Mundial de Órgãos Eleitorais, organizadas pela Associação Mundial de Órgãos Eleitorais (AWEB), e, neste julgamento, ausente a Ministra Cármen Lúcia. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 19.08.2015.

EMB.DECL. NA ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.061 (4)
ORIGEM : ADI - 41180 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. LUIZ FUX
EMBTE.(S) : PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS
ADV.(A/S) : FERNANDO PASSOS
EMBDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL
ADV.(A/S) : ANA TEREZA PALHARES BASÍLIO E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FUMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIFUMO
ADV.(A/S) : JAYME ARCOVERDE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI FILHO

Decisão: O Tribunal, por maioria, vencido o Ministro Marco Aurélio, recebeu os embargos de declaração como agravo regimental e a este, por unanimidade, negou provimento, tudo nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Ministro Dias Toffoli, participando, na qualidade de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, da 2ª Assembleia Geral e Conferência Internacional da Associação Mundial de Órgãos Eleitorais, organizadas pela Associação Mundial de Órgãos Eleitorais (AWEB), e, neste julgamento, ausente a Ministra Cármen Lúcia. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 19.08.2015.

EMB.DECL. NA ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.641 (5)

ORIGEM : ADI - 4641 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : SANTA CATARINA
RELATOR : MIN. TEORI ZAVASCKI
EMBTE.(S) : ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL - ANOREG/BR
ADV.(A/S) : MARCUS VINÍCIUS MULLER BORGES
EMBDO.(A/S) : GOVERNADOR DE SANTA CATARINA
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Decisão: O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, acolheu os embargos de declaração para retificar erro material e prestar esclarecimentos sobre a extensão do efeito e as ressalvas feitas por ocasião do julgamento, vencido o Ministro Marco Aurélio, que os desprovia. Ausente, justificadamente, o Ministro Dias Toffoli, participando, na qualidade de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, da 2ª Assembleia Geral e Conferência Internacional da Associação Mundial de Órgãos Eleitorais, organizadas pela Associação Mundial de Órgãos Eleitorais (AWEB), e, neste julgamento, ausente a Ministra Cármen Lúcia. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 19.08.2015.

DECISÕES

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
(Publicação determinada pela Lei nº 9.882, de 03.12.1999)

Julgamentos

AG.REG. NA ARGÜICÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 192 (6)

ORIGEM : ADPF - 117401 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : RIO GRANDE DO NORTE
RELATOR : MIN. LUIZ FUX
AGTE.(S) : GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
AGDO.(A/S) : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, negou provimento ao agravo regimental. Ausente, justificadamente, o Ministro Dias Toffoli, participando, na qualidade de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, da 2ª Assembleia Geral e Conferência Internacional da Associação Mundial de Órgãos Eleitorais, organizadas pela Associação Mundial de Órgãos Eleitorais (AWEB), e, neste julgamento, ausente a Ministra Cármen Lúcia. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 19.08.2015.

AG.REG. NA ARGÜICÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 330 (7)

ORIGEM : ADPF - 330 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : PARAÍBA
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
AGTE.(S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS - ANADEP
ADV.(A/S) : CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA
AGDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
PROC.(A/S)(ES) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, negou provimento ao agravo regimental. Ausente, justificadamente, o Ministro Dias Toffoli, participando, na qualidade de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, da 2ª Assembleia Geral e Conferência Internacional da Associação Mundial de Órgãos Eleitorais, organizadas pela Associação Mundial de Órgãos Eleitorais (AWEB), e, neste julgamento, ausente a Ministra Cármen Lúcia. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 19.08.2015.

Secretaria Judiciária
JOÃO BOSCO MARCIAL DE CASTRO
Secretário

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Atos do Poder Executivo**RETIFICAÇÃO****DECRETO Nº 8.507, DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

Altera o Decreto nº 8.407, de 24 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a realização, no exercício de 2015, de despesas inscritas em restos a pagar não processados.

(Publicado no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2015, Seção 1)

No art. 1º, na parte que altera o inciso I do § 5º do art. 2º do Decreto nº 8.407, de 24 de fevereiro de 2015, **onde se lê:**

"I - os instrumentos prevejam condição suspensiva que possa ser cumprida pelos convenentes após 31 de outubro de 2015; e"

Leia-se:

"I - os instrumentos prevejam condição suspensiva que possa ser cumprida pelos convenentes após 31 de outubro de 2015; ou"

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 78.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, **caput**, inciso XVII, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de agosto de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Barbosa

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes -

DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2075	Transporte Rodoviário							78.000.000
		Atividades							
26	782	2075 20VK							78.000.000
26	782	2075 20VK 0012							78.000.000
		Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte							
		Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Acre							
			F	4	3	90	0	100	78.000.000
TOTAL - FISCAL									78.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes -

DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2075	Transporte Rodoviário							78.000.000
		Projetos							
26	782	2075 10IX							20.000.000
26	782	2075 10IX 0031							20.000.000
		Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG							
		Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100	20.000.000
26	782	2075 12IW							8.000.000
26	782	2075 12IW 0029							8.000.000
		Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA							
		Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26	782	2075 1490							10.000.000
26	782	2075 1490 0015							10.000.000
		Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA							
		Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	100	10.000.000
26	782	2075 7S73							40.000.000
26	782	2075 7S73 0035							40.000.000
		Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP							
		Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo	F	4	3	90	0	100	40.000.000
TOTAL - FISCAL									78.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.000.000

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, resolve

ADMITIR,

na Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, a título póstumo, no Grau de Grã-Cruz, o Embaixador CORSINO ANTÔNIO FORTES, Presidente da Academia Cabo-verdiana de Letras.

Brasília, 27 de agosto de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Mauro Luiz Lecker Vieira

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, resolve

ADMITIR,

na Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, as seguintes personalidades:

I - no Grau de Grã-Cruz:

ARNOLD JOSEPH NICHOLSON, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio Exterior da Jamaica; e

ZOUHEIR ALLAGUI, Assessor Sênior do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;

II - no Grau de Grande Oficial:

MARIO GIRO, Subsecretário do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional da Itália;

III - no Grau de Comendador:

HEITA KAWAKATSU, Governador da Província de Shizuoka, Japão;

SADAYUKI SAKAKIBARA, Presidente da Federação das Indústrias do Japão; e

EDOARDO POLLASTRI, Presidente da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio de São Paulo; e

IV - no Grau de Oficial:

IRFAN HAMEED KIANI, Diretor-Executivo da Core Corporation LTD; WATHIQ HINDO, Diretor-Presidente da Neareast Resources e da NER Oil Services - NER Construction;

REMY FIGURELLI GORGA, Diretor do Instituto Brasileiro-Equatoriano de Cultura;

WANG WEI CHEN, servidor público chinês;

CHU CHING-TUNG, servidor público chinês;

HOU FA-TSENG, servidor público chinês;

WANG CHIN, servidor público chinês;

SU TSE-PING, servidor público chinês;

CHANG PAO-SHENG;

WAN YAO-TING, servidor público chinês;

MA YAO-TSENG, servidor público chinês;

SUNG KUEI PAOWA, servidor público chinês; e

JEAN PAUL JACOB, empresário.

Brasília, 27 de agosto de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Mauro Luiz Lecker Vieira

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, resolve

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

BERGMANN RODRIGUES TELES
Coordenador de Produção Substituto

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

**ADMITIR,**

na Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no Grau de Grã-Cruz, DRAGO STAMBUK, ex-Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República da Croácia.

Brasília, 27 de agosto de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Mauro Luiz Lecker Vieira

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem de Rio Branco, resolve

PROMOVER,

no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco, ao Grau de Grã-Cruz, a Embaixadora ANA PAULA BAPTISTA GRADE ZACARIAS, ex-Chefe da Delegação da União Europeia no Brasil.

Brasília, 27 de agosto de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Mauro Luiz Lecker Vieira

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA**MENSAGEM**

Nº 324, de 27 de agosto de 2015. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 357.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A **MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEPP/PR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 87, parágrafo único da Constituição, arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular da Secretaria de Planejamento e Formulação de Políticas - SEPLAN, assim como ao seu substituto eventual em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, praticar os seguintes atos:

I - Atuar como ordenador de despesas no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos que forem alocados à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.

II - Determinar a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar, na forma da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

III - Aplicar aos servidores, após regular sindicância ou procedimento administrativo disciplinar, as penalidades de advertência e suspensão (de até 30 (trinta) dias, na forma da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 39, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILMA LINO GOMES

PORTARIA Nº 106, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Estabelece os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho para a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade em Políticas Sociais e os critérios de avaliação de Analistas Técnicos de Políticas Sociais para o desenvolvimento na respectiva carreira, no âmbito da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

A **MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, considerando a Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009, e nos arts. 12 e 17 do Decreto 8.435, de 22 de abril de 2015, resolve:

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho para a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade em Políticas Sociais - GDAPS e os critérios de avaliação de Analistas Técnicos de Políticas Sociais para o desenvolvimento na respectiva carreira, no âmbito da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único. A avaliação de desempenho referida no caput será utilizada como instrumento de gestão, com vistas a qualificação e aperfeiçoamento profissional dos Analistas Técnicos de Políticas Sociais, sua progressão funcional e respectiva promoção na carreira, bem como subsidiar a política de gestão de pessoas e o desenvolvimento organizacional da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Ficam definidos, para efeito de aplicação do disposto nesta Portaria, os seguintes conceitos:

I - avaliação de desempenho individual: aferição do desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com base no alcance das metas de desempenho individual e na avaliação de competências;

II - avaliação de desempenho institucional: aferição do alcance das metas de desempenho institucional;

III - chefia imediata: ocupante de cargo em comissão ou função de confiança responsável diretamente pela supervisão das atividades e avaliação de desempenho individual de servidor que lhe seja subordinado, ou aquele a quem, formalmente, seja delegada competência;

IV - ciclo de avaliação de desempenho: período de doze meses considerado para a realização da avaliação de desempenho individual e institucional;

V - Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho - CAD: comissão responsável pelo acompanhamento do processo de avaliação de desempenho e pela apreciação do recurso do servidor em última instância administrativa, quando se tratar de avaliação de desempenho individual;

VI - equipe de trabalho: grupo de servidores submetidos as mesmas regras de avaliação e a mesma chefia imediata que assumem, em conjunto, a responsabilidade pela condução de uma ou mais ações definidas no plano de trabalho;

VII - metas de desempenho individual: metas individuais mensuráveis e significativas para o servidor avaliado elaboradas em consonância com as metas intermediárias e globais;

VIII - metas de desempenho institucional: objetivos institucionais mensuráveis e observáveis em determinado período;

IX - metas globais: metas de desempenho institucional da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, constantes de Portaria específica e elaboradas em consonância com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

X - metas intermediárias: metas de desempenho institucional objetivamente mensuráveis e referentes às equipes de trabalho, elaboradas em consonância com as metas globais;

XI - plano de trabalho: documento no qual serão registrados os dados referentes a cada etapa do ciclo de avaliação; e

XII - unidade de avaliação: unidade administrativa da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de acordo com a estrutura organizacional, definida pelo art. 2º do Anexo I do Decreto nº 7.261, de 12 de agosto de 2010.

Art. 3º Os valores referentes à GDAPS serão atribuídos aos Analistas Técnicos de Políticas Sociais, quando em exercício das atividades inerentes às suas atribuições, em função do alcance das metas de desempenho institucional da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da avaliação de desempenho individual.

CAPÍTULO II

Da Gratificação de Desempenho de Atividade em Políticas Sociais - GDAPS

Art. 4º A GDAPS corresponderá ao somatório das avaliações de desempenho individual do servidor e de desempenho institucional da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, observados o limite máximo de cem pontos e o mínimo de trinta pontos por servidor, correspondendo cada ponto, no respectivo nível, classe e padrão, ao valor estabelecido no Anexo III da Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009, respeitada a seguinte distribuição:

I - até oitenta pontos, em decorrência do resultado da avaliação de desempenho institucional; e

II - até vinte pontos, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual.

Parágrafo único. Até que sejam processados os resultados do primeiro período de avaliação de desempenho, a GDAPS será paga no valor correspondente a oitenta pontos.

Art. 5º As avaliações serão processadas no mês subsequente ao término do período avaliativo e seus efeitos financeiros iniciarão no mês seguinte ao de processamento das avaliações.

CAPÍTULO III Das Avaliações de Desempenho

Art. 6º O Analista Técnico de Políticas Sociais que obtiver, na avaliação de desempenho individual, pontuação inferior a quarenta por cento do seu limite máximo, não fará jus à parcela da GDAPS referente à avaliação de desempenho institucional no período.

Art. 7º A média das avaliações de desempenho individual do conjunto de servidores da carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial não poderá ser superior ao resultado da avaliação de desempenho institucional.

Parágrafo único. Caso a média das avaliações de desempenho individual do conjunto de servidores da carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial seja superior ao resultado da avaliação de desempenho institucional, serão mantidos os efeitos da avaliação de desempenho do ciclo anterior até a realização da próxima apuração e término do próximo período avaliativo.

Art. 8º Em caso de afastamento e licença sem prejuízo da remuneração, o servidor receberá a mesma pontuação obtida anteriormente na avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção, até que seja processada a sua primeira avaliação após o retorno.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência do servidor no primeiro ciclo de avaliação, por afastamento e licença previstos pela lei 8.112/1990, a GDAPS será paga no valor correspondente a oitenta pontos.

Seção I Da Avaliação de Desempenho Institucional

Art. 9º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no alcance das metas institucionais diretamente relacionadas à atuação do Analista Técnico de Políticas Sociais, considerando atividades prioritárias e condições de trabalho, além de outras características específicas.

Parágrafo único. Para a avaliação de desempenho institucional deverá ser utilizada uma escala de zero a cem por cento, que corresponde ao máximo de oitenta pontos da GDAPS.

Art. 10 As metas de desempenho institucional serão fixadas anualmente por ato da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial antes do início de cada ciclo de avaliação.

§ 1º - As metas poderão ser revistas, na hipótese de superveniência de fatores que tenham influência significativa e direta na sua consecução, desde que a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial não tenha dado causa a tais fatores.

§ 2º - As metas de desempenho institucional e os resultados apurados em cada período serão amplamente divulgados pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, inclusive em seu sítio eletrônico, e permanecerão acessíveis a qualquer tempo.

§ 3º - A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial encaminhará as informações referentes às metas de desempenho institucional e os resultados apurados em cada período ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Seção II Dos Critérios de Pontuação

Art. 11 Caberá à Coordenação de Gestão de Pessoas consolidar os resultados das metas de desempenho institucional até o décimo dia útil do mês subsequente ao que finaliza o ciclo de avaliação. O resultado para cada meta referida no art. 9º será aferido mediante a apuração da razão entre as metas atingidas e as metas previstas para o ciclo ou período de apuração, multiplicada por cem, até o limite de cem pontos percentuais.

§ 1º - A correlação entre o percentual de cumprimento da meta de desempenho institucional e a pontuação final da avaliação de desempenho institucional será estabelecida com base na escala a seguir:

Percentual de cumprimento das metas de desempenho institucional (%)	Pontos - GDAPS
≥ 75	80
60 ^{3e} e £ 74	70
50 ³ e £ 59	61
40 ³ e £ 49	52
30 ³ e £ 39	43
20 ³ e £ 29	34
≤ 19	25

§ 2º Quando o percentual de cumprimento de metas for igual ou inferior a trinta e nove por cento, será feita uma avaliação com vistas à redefinição das metas intermediárias não cumpridas de modo a incidirem sobre o próximo período semestral de avaliação.

Seção III
Da Avaliação de Desempenho Individual

Subseção I

Analistas Técnicos de Políticas Sociais em exercício na Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/PR

Art. 12 A avaliação de desempenho individual de servidoras lotadas na Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial será feita com base na aferição de metas individuais e fatores que reflitam as competências do servidor na realização das atividades a ele atribuídas, considerando os seguintes critérios:

I - capacidade técnica: aplicar conhecimentos necessários ao desenvolvimento das atividades;

II - trabalho em equipe: desenvolver atividades em equipe, respeitando as diferenças individuais, na busca de objetivos comuns à instituição;

III - comprometimento com o trabalho: executar suas atividades com responsabilidade, demonstrando interesse em contribuir para o alcance dos objetivos institucionais;

IV - cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo: atuar no exercício de suas atribuições em observância ao código de ética do servidor público e às normas legais e regulamentares; e

V - cumprimento das metas individuais: contribuir para o alcance das metas firmadas de desempenho individual assumidas no plano de trabalho.

Art. 13 As metas de desempenho individual serão estabelecidas no plano de trabalho considerando as atribuições do servidor para o alcance das metas de desempenho institucional.

§ 1º A aferição do cumprimento de metas individuais é

§ 4º A correlação entre o percentual de desempenho individual (PDI) e a pontuação para a GDAPS, será estabelecida com base na escala a seguir:

Percentual de desempenho individual - PDI (%)	Pontos - GDAPS
≥ 75	20
60 ³ e £ 74	18
50 ³ e £ 59	16
40 ³ e £ 49	14
30 ³ e £ 39	12
20 ³ e £ 29	10
≤ 19	08

Art. 16 O Analista Técnico de Políticas Sociais em exercício na Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança, fará jus à GDAPS, da seguinte forma:

I - os investidos em função de confiança ou cargo em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 3, 2, 1 ou equivalentes, perceberão a GDAPS calculada com base nas regras aplicáveis aos demais Analistas Técnicos de Políticas Sociais; e

II - investidos em cargo de Natureza Especial ou em cargo em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 6, 5, 4, ou equivalentes, perceberão a GDAPS calculada com base no valor máximo da parcela individual, somado ao resultado da avaliação institucional da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no período correspondente.

Subseção II

Dos servidores da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial cedidos a outros órgãos

Art. 17 O Analista Técnico de Políticas Sociais que não se encontre desenvolvendo atividades na Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial somente fará jus à GDAPS:

I - quando cedido para a Presidência ou Vice-Presidência da República ou quando requisitado pela Justiça Eleitoral, situações nas quais perceberá a GDAPS calculada com base nas regras aplicáveis como se estivesse em efetivo exercício no órgão de origem; e

II - quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, distintos dos indicados no inciso I do caput, desde que investido em cargo em comissão de Natureza Especial, DAS-6, DAS-5, DAS-4 ou equivalentes, situação em que perceberá a GDAPS calculada com base no valor máximo da parcela individual somado ao resultado da avaliação institucional do período.

§ 1º A avaliação institucional do servidor referido nos incisos I e II do caput será a da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

atribuição exclusiva da chefia imediata.

§ 2º Caberá às unidades de avaliação a responsabilidade de:

I - conduzir o processo de elaboração dos respectivos planos de trabalho em consonância com as orientações da Coordenação de Gestão de Pessoas; e

II - consolidar os resultados alcançados pela unidade.

Art. 14 A pontuação a ser atribuída ao desempenho individual equivalerá ao mínimo de oito e ao máximo de vinte pontos, considerando para cada um dos critérios de avaliação a seguinte escala:

I - desempenho insatisfatório: um ponto;

II - desempenho regular: dois pontos;

III - desempenho bom: três pontos; e

IV - desempenho ótimo: quatro pontos.

Art. 15 A avaliação de desempenho individual dos servidores da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais não ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança terá como avaliadores o próprio servidor, a sua equipe de trabalho e a sua chefia imediata, sendo a pontuação total calculada com base na proporção a seguir:

I - conceitos atribuídos pelo próprio avaliado, na proporção de quinze por cento;

II - média dos conceitos atribuídos pelos demais integrantes da equipe de trabalho, na proporção de vinte e cinco por cento; e

III - conceitos atribuídos pela chefia, na proporção de sessenta por cento.

§ 1º A avaliação de desempenho individual será aferida por

meio do Formulário de Avaliação de Desempenho Individual, no qual serão atribuídos conceitos para cada item a ser avaliado e o percentual de desempenho individual (PDI) do avaliado, na forma do Anexo II.

§ 2º O Formulário de avaliação será preenchido, separadamente, pela chefia imediata, pelo avaliado e pela equipe de trabalho, a qual estabelecerá os conceitos por meio de consenso entre os seus membros. O Percentual de Desempenho Individual será calculado pela seguinte fórmula:

$$PDI = \frac{(\sum CI) * 0,15 + (\sum CE) * 0,25 + (\sum CC) * 0,60}{20} * 100$$

Onde:

PDI (%): Percentual do desempenho individual

CI: Conceitos individuais

CE: Conceitos da equipe de trabalho

CC: Conceitos da chefia imediata

§ 3º Em unidades administrativas em que os servidores não integrem equipe de trabalho, o percentual de vinte e cinco por cento, referente à avaliação por equipe deverá ser redistribuído para o critério constante no inciso I do art. 15 e o percentual de desempenho individual deverá ser calculado pela aplicação da fórmula:

$$PDI = \frac{(\sum CI) * 0,40 + (\sum CC) * 0,60}{20} * 100$$

Seção IV
Das Unidades de Avaliação

Art. 18 Para os fins desta Portaria, são consideradas Unidades de Avaliação:

I - Gabinete da Ministra;

II - Secretaria-Executiva;

III - Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas;

IV - Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais; e

V - Secretaria de Planejamento e Formulação de Políticas.

Seção V
Dos procedimentos da avaliação de desempenho

Art. 19 As metas de desempenho individual constarão no plano de trabalho.

§ 1º O plano de trabalho deverá conter:

I - os critérios e procedimentos de acompanhamento do desempenho individual e institucional de todas as etapas do ciclo de avaliação;

II - as metas de desempenho pactuadas entre o servidor, a chefia imediata e sua equipe de trabalho, definindo os propósitos firmados que possibilitarão o acompanhamento do desempenho ao longo do ciclo de avaliação; e

III - a avaliação parcial dos resultados obtidos, para subsidiar ajustes no decorrer do ciclo de avaliação;

IV - a apuração final do cumprimento das metas, de forma a possibilitar o fechamento dos resultados obtidos em todos os componentes da avaliação de desempenho;

V - a indicação da unidade de avaliação, com a informação do gestor da unidade e do gestor do plano de trabalho responsável pelo preenchimento das informações; e

VI - a identificação funcional dos servidores que compõem a equipe de trabalho e o compromisso de desempenho individual firmado com a chefia imediata no início do ciclo de avaliação, a partir das metas institucionais.

§ 2º O Plano de Trabalho deverá abranger o conjunto de servidores em exercício na mesma Unidade de Avaliação, devendo cada servidor individualmente estar vinculado a pelo menos uma ação, atividade, projeto ou processo.

§ 3º O Plano de Trabalho deverá ser divulgado no âmbito das unidades de avaliação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.



Art. 20 Caberá às Unidades de Avaliação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial a responsabilidade de:

I - realizar, com o acompanhamento da Coordenação de Gestão de Pessoas, a elaboração dos respectivos Planos de Trabalho em consonância com o disposto nesta Portaria;

II - consolidar os resultados alcançados pela Unidade ao final do ciclo de avaliação e encaminhar à Coordenação de Gestão de Pessoas.

Art. 21 As unidades de avaliação poderão rever as metas previstas no plano de trabalho, tendo sido identificada necessidade de ajustes, devendo informar as alterações à Coordenação de Gestão de Pessoas.

Art. 22 Para garantir a transparência das ações e a efetividade do processo de avaliação de desempenho individual, as chefias imediatas, no âmbito das respectivas equipes, informarão aos servidores a elas identificados no plano de trabalho o prazo final para a conclusão dos procedimentos de avaliação e, ainda, adotarão providências para que cada servidor proceda à autoavaliação, bem como à avaliação individual dos demais integrantes das equipes de trabalho.

Parágrafo único. As avaliações individuais referidas neste artigo serão realizadas por meio de formulários específicos, os quais serão preenchidos manualmente ou em meio eletrônico, impressos e assinados pela respectiva chefia imediata, conforme cronograma estabelecido em cada ciclo de avaliação.

Art. 23 Caberá à Coordenação de Gestão de Pessoas:

I - planejar e coordenar o processamento das ações de avaliação de desempenho, supervisionando a aplicação das normas e dos procedimentos para efeito de pagamento da GDAPS, em articulação com as unidades de avaliação.

II - publicar no sítio eletrônico da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial o resultado da avaliação institucional;

III - receber das unidades de avaliação as informações relativas à avaliação de desempenho individual;

IV - sistematizar o resultado final das avaliações de desempenho institucional e individual, informando diretamente ao(à) servidor a pontuação final atribuída;

V - incluir no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas os dados referentes ao resultado da avaliação para fins de pagamento da GDAPS; e

VI - encaminhar as informações referentes às metas de desempenho institucional e os resultados apurados em cada período ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Seção VI

Do Resultado da Avaliação na Atribuição da GDAPS

Art. 24 A avaliação de desempenho individual somente produzirá efeitos financeiros se o servidor tiver permanecido em exercício nas atividades inerentes ao cargo por, no mínimo, dois terços do período completo de avaliação.

Art. 25 Ocorrendo exoneração do cargo em comissão, com manutenção do cargo efetivo, os servidores referidos no art. 17, incisos I e II, continuarão percebendo a GDAPS correspondente ao último valor obtido, até que seja processada a sua primeira avaliação após a exoneração.

Art. 26 As avaliações referentes aos desempenhos individual e institucional para fins de pagamento da GDAPS serão apuradas semestralmente e produzirão efeitos financeiros mensais por igual período, conforme Art. 17 do Decreto 8.435/2015.

Seção VII

Do Ciclo de Avaliação

Art. 27 Os ciclos de avaliação de desempenho para fins de concessão da GDAPS terão a duração de doze meses e compreenderão as seguintes etapas:

I - publicação das metas institucionais por meio de ato da Ministra de Estado da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

II - estabelecimento das metas de desempenho individual pelas equipes de trabalho;

III - monitoramento das etapas do processo de avaliação de desempenho institucional e individual;

IV - apuração final das pontuações para o fechamento dos resultados obtidos em todos os componentes da avaliação de desempenho;

V - reconsideração e recurso, quando couber;

VI - publicação do resultado final da avaliação;

VII - retorno aos avaliados, discutindo-os com vistas ao desenvolvimento do servidor, após a consolidação das pontuações.

Parágrafo único. No caso de o servidor se recusar a dar ciência em qualquer das etapas do processo avaliativo, o fato será devidamente registrado no plano de trabalho e comunicado à CAD, conforme o caso.

Seção VIII

Dos Pedidos de Reconsideração e do Recurso

Art. 28 O avaliado poderá apresentar pedido de reconsideração contra o resultado de sua avaliação individual, no prazo de dez dias, contados da data de comunicação ao servidor do resultado da avaliação individual.

§ 1º O pedido de reconsideração deverá ser justificado e formulado no modelo constante do Anexo III, o qual será preenchido manualmente, assinado e encaminhado à Coordenação de Gestão de Pessoas;

§ 2º O pedido de reconsideração será encaminhado à chefia do servidor pelas unidades de avaliação no prazo de até um dia útil contado do seu recebimento.

§ 3º Ao receber o pedido de reconsideração devidamente instruído, a chefia imediata apreciará o pleito no prazo máximo de cinco dias, podendo deferi-lo, total ou parcialmente, ou indeferi-lo.

§ 4º A decisão da chefia imediata sobre o pedido de reconsideração interposto será encaminhada à unidade de gestão de pessoas, que dará ciência da decisão ao servidor no máximo até o dia seguinte ao do encerramento do prazo para apreciação.

Art. 29 Na hipótese de deferimento parcial ou de indeferimento do pedido de reconsideração, o servidor poderá encaminhar recurso à CAD, no prazo de até dez dias, contados da data de comunicação ao servidor da decisão da chefia, que o julgará em última instância.

§ 1º O recurso deverá ser formulado conforme modelo constante do Anexo IV, quando se tratar de servidor em exercício na Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, contendo justificativa e solicitação de alteração dos pontos atribuídos.

§ 2º A CAD terá o prazo de até dez dias para avaliação do recurso e notificando o interessado por meio do fornecimento de cópia integral da decisão.

§ 3º O respectivo processo ficará arquivado na pasta funcional do servidor.

Seção IX

Da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD

Art. 30 Será instituída, no âmbito da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho - CAD, responsável pelo acompanhamento de todas as etapas do ciclo da avaliação de desempenho.

§ 1º A CAD será instituída por intermédio de ato da Ministra de Estado da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que indicará a presidência.

§ 2º A CAD será formada por quatro membros, sendo dois indicados pela Ministra de Estado da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e dois indicados pelos servidores a serem avaliados.

§ 3º Somente poderão compor a CAD servidores efetivos, em exercício no órgão ou na entidade de lotação, que não estejam em estágio probatório ou respondam a processo administrativo disciplinar.

§ 4º Para cada titular da CAD será designado um suplente.

§ 5º A CAD deverá julgar, em última instância, os recursos interpostos quanto aos resultados das avaliações individuais.

Art. 31 A CAD terá as seguintes atribuições:

I - orientar e acompanhar os procedimentos de acompanhamento do desempenho individual e institucional em todas as etapas ao longo do ciclo de avaliação;

II - propor alterações dos instrumentos de avaliação de desempenho, em período não inferior a doze meses da última proposta de alteração;

III - julgar, em última instância, os recursos interpostos quanto ao resultado da avaliação individual; e

IV - propor a Ministra de Estado da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial regras para seu funcionamento.

Seção X

Das Ações de Educação e do Desenvolvimento na Carreira

Art. 32 Os Analistas Técnicos de Políticas Sociais que obtiver avaliação de desempenho individual inferior a cinquenta por cento da pontuação máxima prevista participarão de processos pedagógicos ou análise de adequação funcional, conforme o caso, sob a responsabilidade da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único. A análise de adequação funcional visa a identificar as causas dos resultados obtidos na avaliação de desempenho do servidor e a subsidiar a adoção de medidas que possam melhorar o seu desempenho, inclusive para fins de alocação em setores mais adequados ao exercício de suas funções.

Art. 33 O desenvolvimento do servidor na Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1º Para fins deste artigo, progressão funcional é a passagem do servidor de um padrão para outro imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o padrão inicial da classe imediatamente superior, observados os seguintes requisitos:

I - para fins de progressão funcional:

a) cumprimento do interstício de dezoito meses de efetivo exercício em cada padrão contados a partir da data de entrada em exercício do servidor; e

b) resultado médio superior a oitenta por cento do limite máximo da pontuação nas avaliações de desempenho individual de que trata o art. 4º, no interstício considerado para a progressão.

II - para fins de promoção:

a) cumprimento do interstício de dezoito meses de efetivo exercício no último padrão de cada classe, contados a partir da data de entrada em exercício do servidor;

b) resultado médio superior a noventa por cento do limite máximo da pontuação nas avaliações de desempenho individual de que trata o art. 4º, no interstício considerado para a promoção;

c) na mudança da classe A para a classe B, o servidor deverá ter participado de eventos de capacitação com conteúdos correlatos às atribuições do cargo e com carga horária total igual ou superior a cento e vinte horas, no interstício considerado para a promoção; e

d) na mudança da classe B para a classe Especial, o servidor deverá ter participado de eventos de capacitação com conteúdos correlatos às atribuições do cargo e com carga horária igual ou superior a trezentas e sessenta horas, no interstício considerado para a promoção.

§ 2º A carga horária mencionada nas alíneas "c" e "d" do inciso II do § 1º será dividida em conteúdos transversais do cargo e em conteúdos associados à respectiva especialidade.

§ 3º A divisão de que trata o § 2º não poderá resultar em carga horária inferior a um terço para os conteúdos transversais ou para os conteúdos associados à respectiva especialidade.

§ 4º Os afastamentos previstos pelo artigo 102 da lei 8.112/1990 serão considerados como efetivo exercício para fins de contagem do interstício de progressão funcional e promoção.

Art. 34 Os atos de concessão de progressão e promoção serão publicados pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e produzirão efeitos financeiros a partir do primeiro dia subsequente à data em que o servidor houver completado os requisitos para a progressão ou a promoção.

Parágrafo único. Os atos de concessão de promoção em que haja mudança de classe somente produzirão efeitos financeiros a partir do primeiro dia subsequente à data em que o servidor houver comprovado a participação em processos pedagógicos na carga horária mínima referida nas alíneas "c" e "d" do inciso II do § 1º do art. 36.

Art. 35 As ações de formação e desenvolvimento de Analistas Técnicos de Políticas Sociais serão objeto de plano de capacitação elaborado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 36 Serão consideradas, para o planejamento anual das ações de capacitação e desenvolvimento, informações sobre:

I - os resultados das avaliações de desempenho individual e institucional;

II - o diagnóstico de competências em seu atual posto de trabalho;

III - as competências necessárias para promoção na carreira; e

IV - as necessidades de capacitação e desenvolvimento em competências emergentes, conforme as prioridades do órgão de lotação, associadas ao alcance de metas institucionais.

Seção XI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 37 No primeiro ciclo de avaliação implementado após a data de publicação desta Portaria, os servidores serão avaliados apenas pela chefia imediata, conforme estabelece o § 3º do art. 27 do Decreto nº 8.435, de 2015.

Art. 38 O resultado da primeira avaliação do servidor gerará efeitos financeiros a partir do início do período do ciclo de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

Art. 39 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILMA LINO GOMES

SECRETARIA DE PORTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 42, de 25 de agosto de 2015, publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2015, Seção 1, página 9, **onde se lê:** "...Processo nº 50306.002502/2013-31...", **leia-se:** "...Processo nº 50300.001699/2012-61..."

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 73, de 25 de agosto de 2015, publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2015, Seção 1, página 13, **onde se lê:** "...CNPJ nº 04.340.229/0001-99...", **leia-se:** "...CNPJ nº 05.340.229/0001-99..."

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

BALANCETE PATRIMONIAL

CNPJ - 44.837.524/0001-07			
BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/07/2015			
ATIVO	RS MIL	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RS MIL
Circulante	164.639	Circulante	415.581
Caixa e Bancos.....	11.206	Salários, Provisão e Encargos Sociais.....	63.158
Aplicações Financeiras.....	76.577	Fornecedores e Prestadores de Serviços.....	35.619
Siafi-c/c vinculada - Inv. Infraestrutura.....	19.937	Impostos e Contribuições a Recolher.....	22.142
Contas a Receber, líquidas.....	50.705	Empréstimos e Financiamentos.....	2.724
Estoque.....	333	Plano de Pensão.....	142.505
Créditos Tributários.....	454	Adicional de Tarifa Portuária - ATP.....	6.476
Despesas Antecipadas.....	839	Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis.....	113.111
Outros Créditos.....	4.588	Ressarc. p/Benefícios em áreas Arrendadas....	13.752
		Outras Obrigações.....	16.094
Não Circulante	2.703.791	Não Circulante	1.093.953
Realizável a Longo Prazo	1.139.607	Exigível a Longo Prazo	1.093.953
Contas a Receber, líquidas.....	790.713	Empréstimos e Financiamentos.....	1.338
Valores a Receber da União.....	6.588	Plano de Pensão.....	27.132
Depósitos Judiciais - Recursos.....	89.646	Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis.....	215.225
Bens Destinados a Alienação.....	4.070	Receita Diferida.....	408.656
Imposto de Renda e CSLL Diferidos.....	243.454	Ressarc. p/Benefícios em áreas Arrendadas....	138.573
Outros Créditos.....	5.136	Créditos da União p/Aumento Capital.....	279.285
		Outras Obrigações.....	23.744
Imobilizado.....	1.552.947	Patrimônio Líquido	1.358.896
Intangível.....	11.237	Capital Social.....	1.347.074
		Reservas de Lucros.....	79.198
		Resultado do Exercício.....	(67.376)
TOTAL DO ATIVO.....	2.868.430	TOTAL DO PASSIVO E PATR. LÍQUIDO.....	2.868.430

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
DE 01-01-2015 A 31-07-2015

	RS MIL	
RECEITA LÍQUIDA	463.597	
CUSTOS DOS SERVIÇOS	(232.189)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(177.806)	
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(79.403)	
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(9.988)	
RESULTADO OPERACIONAL	(35.789)	
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL CORRENTE	(36.782)	
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL DIFERIDOS	5.195	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(67.376)	
ANGELINO CAPUTO E OLIVEIRA	ALENCAR S. DA COSTA	MARIO SÉRGIO R. ALONSO
Diretor-Presidente	Diretor de Adm. e Finanças	Contador CRC/1SP135973/O-6



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

BALANCETE

SECRETARIA DE PORTOS-SEP-COMPANHIA DOCAS DO PARÁ-AUTORIDADE PORTUÁRIA

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2014

Senhores Acionistas e Conselheiros,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Companhia Docas do Pará – CDP, apresenta o Relatório Anual de Administração e suas Demonstrações Financeiras Consolidadas, referente ao Exercício de 2014, preparadas de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e Normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

A finalidade do presente Relatório é apresentar as principais ações desenvolvidas e os resultados alcançados no referido exercício pela CDP, que administra as unidades portuárias de Belém, Miramar, Outeiro, Vila do Conde, Santarém, Óbidos, Itaituba, Altamira e Marabá.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas brasileiras contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que norteiam a Legislação Societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Portanto, a Diretoria Executiva da CDP, através das demonstrações contidas neste Relatório Anual de Administração, espera ter cumprido as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR de forma a tornar os portos administrados pela Companhia efetivamente instrumentos de desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará.

Gestão e Indicadores

As administrações portuárias de Belém, Vila do Conde, Santarém, Miramar, Outeiro, Itaituba, Altamira, Marabá e Óbidos, movimentaram em 2014, o quantitativo de **21.729.782** toneladas de mercadorias, correspondendo a um decréscimo na ordem de **-2,99%** em relação a 2013, quando foram movimentadas **22.398.906** toneladas.

MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS			
Porto	2013	2014	Variação %
Vila do Conde	14.460.113	15.409.255	6,56
Santarém	4.438.587	2.874.216	-35,24
Belém	571.237	574.479	0,57
Terminal de Miramar	2.105.850	2.327.502	10,53
Terminal de Outeiro	503.841	230.580	-54,24
Outros*	319.188	313.750	-1,7
Total	22.398.906	21.729.782	-2,99

A redução de **2,99%** na movimentação geral de cargas obedece, no caso do porto de Santarém, **(-35,24%)**, à elevação do nível do rio Madeira que acarretou a inundação do porto de Porto Velho provocando a interrupção das operações de transbordo no período de 25/02/2014 a 13/05/2014, reduzindo a movimentação do arrendatário Cargill em **400.000** toneladas. Já no caso do Terminal de Outeiro **(-54,24%)** a redução na movimentação foi provocada pela interrupção na importação de cimento em sacas de **50 kg** pela empresa Votorantim.

A notícia alvissareira vem do Porto de Vila do Conde, principal unidade portuária da CDP, que respondeu por **71%** da movimentação de cargas da Companhia e que experimentou importante alta de **6,56%** de 2013 para 2014.

Note-se que o acréscimo experimentado na movimentação em Vila do Conde é superior à movimentação geral de cargas portuárias ocorrida no Brasil no ano de 2014, que foi de **4,25%** conforme estatísticas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Conforme demonstrações contábeis anexadas neste Relatório de Administração, a Receita Operacional Bruta alcançou, no exercício de 2014, o montante de **RS 135.304.501,23**, contra **RS 123.404.326,46** no exercício de 2013, apresentando um incremento na ordem de **9,64%**, influenciado pelo bom desempenho de arrecadação das tabelas de serviços em especial no Porto de Vila do Conde, seguido do Terminal de Miramar e Porto de Santarém, como também proveniente da arrecadação da Receita Patrimonial, com destaque às outorgas fixas e variáveis.

LEVANTAMENTO DA RECEITA - 2014 - PORTO A PORTO									
Receita	Altamira	Outeiro	Belém	Itaituba	Miramar	Óbidos	Santarém	Vila do Conde	TOTAL
Receita Operacional	784.724,69	5.099.346,81	7.639.115,89	257.364,32	14.970.314,62	85.653,52	7.662.629,33	79.311.047,28	115.810.196,45
Receita Patrimonial	0	0	1.885.953,20	0	11.572.282,11	0	2.764.515,35	3.271.554,11	19.494.304,78
TOTAL	784.724,69	5.099.346,81	9.525.069,09	257.364,32	26.542.596,73	85.653,52	10.427.144,68	82.582.601,39	135.304.501,23

Os custos dos serviços portuários totalizaram a importância de **RS 72.890.854,84** contra **RS 83.252.730,14** no exercício de 2013, por reapresentação das demonstrações financeiras, devido a registros de valores de decisão judicial relativo ao dissídio coletivo do período 2011 a 2013 e impacto pelo reconhecimento do acordo de realinhamento de salário a nível médio dos guardas portuários referente ao período de 2010 a 2013. Se comparado ao exercício de 2013, os valores dos custos de serviços no exercício 2014, apresentam uma queda de **12,45 %**. O impacto desta decisão teve reflexo não só do percentual do IPCA mais também o realimentando de salário da categoria, apresentando assim um volume de recursos não previsto pela Companhia. Esta ocorrência motivou a Companhia a solicitar o parcelamento do pagamento do dissídio do período de 2011 a 2013, junto ao Sindicato da Classe. O Resultado Operacional Líquido no Exercício, antes das deduções dos impostos, alcançou o montante de **RS 2.571.489,02**, resultado considerado lucrativo, se comparado a 2013 (reapresentado), em vista do registro de valores do dissídio coletivo 2011 a 2013 e reconhecimento do acordo de realinhamento de salário a nível médio dos guardas portuários do período de 2010 a 2013.

A Rentabilidade do Patrimônio Líquido no exercício de 2014 foi de **0,38%**. O impacto do baixo índice de rentabilidade se deve ao registro dos valores referentes à decisão judicial do dissídio coletivo 2011 a 2013 e reconhecimento do acordo de realinhamento de salário a nível médio dos guardas portuários referente ao período de 2010 a 2013, reconhecidos como “ajustes de exercícios anteriores”, este com reflexo no Patrimônio Líquido da Companhia.

Outros indicadores como Liquidez Corrente registrou um índice de **2,35%**, indicando que para cada **RS1,00** de obrigação, a empresa possui **RS 2,35** de direitos a receber, demonstrando que o ativo é suficiente para pagar as dívidas de curto prazo; a Liquidez Imediata de **1,26%**, indicando que para cada **RS1,00** de obrigação, a empresa dispõe de **RS 1,26** de direitos a receber, por fim o Endividamento Geral

da Companhia foi de **15%**, se mantendo nos níveis de patamares anteriores.

O Lucro Líquido do Exercício, que alcançou o valor de **RS 1.408.142,65**, se apresenta positivo em relação ao exercício de 2013, que apresenta um prejuízo de **RS 14.571.016,22** (Reapresentado). A reapresentação das Demonstrações relativas a 2013 se fez necessário em vista de ajustes que foram efetivados em decorrência do dissídio coletivo 2011 a 2013 e reconhecimento do acordo de realinhamento de salário a nível médio dos guardas portuários.

Os impactos dos ajustes nas demonstrações reapresentadas são meramente para fins de comparabilidade, não havendo efeitos nos atos societários, já aprovados, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

O comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) com as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, em 2014, alcançou **45,43%**, percentual no limiar.

O EBITDA totalizou **RS 14.366.266,47** milhões em 2014, crescimento de **254,57%** em comparação a 2013, demonstrando o bom resultado investido na empresa. A Margem EBITDA apurada em 2014 foi de **12,17%**.

EBITDA 2013 REAPRESENTADO		ACUMULADO
LUCRO OPERACIONAL CONTABIL		-19.274.835,94
RESULTADO FINANCEIRO		1.571.785,90
Receita Financeira		4.965.094,32
Varição Mon. Ativa		373.719,58
Despesa Financeira		-2.158.359,63
Varição Mon. Passiva		-1.608.668,37
DEPRECIACAO/ AMORTIZACAO		11.552.158,62
EBITDA		-9.294.463,22
MARGEM EBITDA		-8,62%
RECEITA LÍQUIDA		107.823.845,91

EBITDA 2014		ACUMULADO
LUCRO OPERACIONAL CONTABIL		2.571.489,02
RESULTADO FINANCEIRO		4.071.893,48
Receita Financeira		7.970.887,41
Varição Mon. Ativa		45.086,78
Despesa Financeira		-2.995.455,77
Varição Mon. Passiva		-948.624,94
DEPRECIACAO/ AMORTIZACAO		15.866.670,93
EBITDA		14.366.266,47
MARGEM EBITDA		12,17%
RECEITA LÍQUIDA		118.029.606,70

Síntese das Principais Realizações no Exercício

Destacamos, na sequência, as principais ações realizadas pela CDP no decorrer do exercício de 2014, ressaltando que foram priorizadas ações que contribuíssem para uma gestão eficiente na busca de resultados positivos e o desenvolvimento da Companhia nos seus diversos aspectos e áreas que compõem as gestões, portuária e administrativo-financeira.

Projeto de Modernização da Gestão Portuária da CDP.

- A fim de cumprir os programas e projetos de apoio ao desenvolvimento das atividades portuárias, de finidos pela Secretaria de Portos – SEP/PR, a CDP definiu como objetivos estratégicos para 2013/2015: melhorar o desempenho econômico-financeiro, a qualidade e a capacidade da infraestrutura, modernizar a gestão e elevar o nível dos serviços, através do arrendamento de áreas portuárias.
- Atendendo à orientação do novo marco regulatório do setor – Lei Nº 12.815 – a Secretaria de Portos (SEP/PR) contratou serviços de consultoria da empresa Deloitte para o desenvolvimento e implementação

de melhorias na gestão portuária na CODESP, CDRJ e CDP. A finalidade desta ação é promover um salto de qualidade em todo o setor portuário nacional, colocando a administração das Companhias Docas em um novo patamar de competitividade e eficiência. Dessa forma, os esforços se concentram nas unidades portuárias vinculadas às Companhias Docas do Estado do Pará - CDP, compreendendo:

- Porto Organizado de Belém;
- Porto Organizado de Vila do Conde;
- Porto Organizado de Santarém.

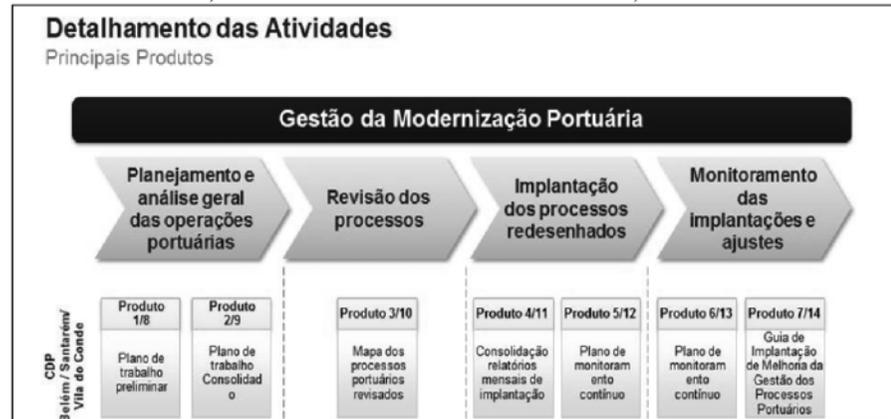
O Projeto de Modernização da Gestão Portuária (PMGP) – Programa Portos Eficientes da SEP/PR, tem o objetivo de tornar os portos brasileiros elos dinâmicos e eficientes da cadeia logística, minimizando os tempos e custos do acesso aquaviário e terrestre de navios, cargas e passageiros, buscando com base nas melhores práticas nacionais e internacionais, com a identificação de eventuais gaps, propondo e implantando soluções imediatas de curto, médio e longo prazo. O projeto no âmbito interno da CDP contempla a avaliação dos processos nas áreas de Pessoal, Tecnologia da Informação, Contabilidade e Finanças, Sistemas de Custeio, Faturamento e Modelo Tarifário orientado a Custos.

Assim, dentro do projeto foram avaliados os processos vinculados as companhias docas CODESP, CDRJ e CDP, propondo seu equacionamento do ponto de vista da necessidade de sistemas e processos de gestão, relacionando também, eventuais intervenções de infraestrutura que se mostrarem necessárias, bem como os acessos terrestres de veículos e cargas.

Nesse contexto, em andamento desde maio de 2014, o PMGP tem como escopo a revisão de processos, de diretrizes de sistemas, de regras de governança e de políticas de pessoal, dentre outros. Com isso, os trabalhos realizados pela consultoria Deloitte, contratada pela SEP/PR, culminaram na entrega do escopo geral dos trabalhos, que, em um primeiro momento, foram finalizados os produtos relativos a

Continua

análise preliminar das Frentes Externas (Processos Logísticos Portuários) e Internas (Gestão Interna) respectivamente. Posteriormente, foram consolidadas e aprofundadas as discussões a respeito da situação das frentes de processos logísticos portuários e gestão interna da CDP, gerando como resultado o mapeamento de todos os processos, assim como a consolidação dos diagnósticos e validação das oportunidades identificadas, levantamento documentado nos Produtos 2 e 9, das frentes externa e interna.



No dia 19 de Dezembro de 2014, a Deloitte concluiu em conjunto com a CDP, o diagnóstico da situação atual dos processos, considerando os processos logísticos portuários e de gestão interna, os quais obtiveram como resultado:

- Conduções de reuniões individuais no período de 18/ago a 15/nov;
- Realizações de aproximadamente 120 reuniões com os técnicos da CDP;
- Mais de 85 profissionais envolvidos;
- Mapeamento dos Portos Organizados de Belém, Vila do Conde e Santarém;
- Mapeamento de 59 tipos de processos, sendo estes 29 processos logísticos portuários e 30 processos de gestão interna;
- Identificação dos principais sistemas utilizados, que totalizam 18 sistemas;
- 60 Fluxogramas mapeados;
- Elaboração de 60 instruções de trabalho e detalhamento de atividades.
- Identificação de 261 oportunidades de melhoria subdivididas em 98 melhorias de sistemas, 114 melhorias de processos, 41 em melhorias de pessoal/ capacitação/ treinamento e 8 em melhorias de infraestrutura;
- Identificação de 90 oportunidades de melhorias classificadas como Quick Wins, subdivididas em 42 melhorias de sistemas, 37 melhorias de processos, 10 melhorias de pessoal e 1 melhoria de infraestrutura. À diferença de projetos semelhantes de melhoria de gestão, nos quais as melhorias são implantadas após a fase diagnóstica, neste projeto foram identificadas as melhorias de processos de implementação imediata (Ganhos Rápidos), ganhos estes que podem trazer melhorias implantadas ao longo do processo assim que identificadas as não conformidades. Alguns ganhos rápidos implantados na CDP são apresentados abaixo:
- Revisão do Planejamento Estratégico 2015-2020: Revisão de missão, visão, valores e objetivos estratégicos.
- Revisão da Folha de Pagamento, permitindo ajustes nos cálculos de pagamentos, avaliação das diferenças de impostos a recolher e suporte nos direcionamentos de negociações com sindicato;
- Suporte a elaboração do Plano de Negócios da CDP;
- Identificação e adequação das modificações de requerimentos do sistema "Porto sem Papel" (PsP) para atender as necessidades de controle de barcos e barcaças que atualmente não são controlados no sistema;
- Revisão das competências e controles realizados pelos técnicos portuários, para a adequação das informações de controle que precisam ser inseridas no Sistema de Controle e Administração Portuária (SCAP).

Na segunda fase, o Programa Portos Eficientes é constituído de trabalhos que objetivam a implementação de um modelo futuro norteado nas seguintes ações:

- Construir o modelo futuro de cada processo;
- Estruturar o Plano de Implementação;
- Definir o Roadmap;
- Implantar os Processos redesenhados;
- Monitorar as Implantações de Ganhos Rápidos.

Uma vez redefinidos os processos futuros, serão iniciadas as atividades referentes à definição das novas estruturas organizacionais, bem como a produção de novos normativos e revisão dos já existentes, com base nas mudanças a serem aplicadas. O principal objetivo é desenvolver e implementar processos mais eficientes para melhorar a gestão portuária. A Consultoria Deloitte vai acompanhar a primeira fase de implantação dos novos modelos, priorizando algumas ações e estabelecendo um cronograma.

A etapa três (3) do projeto é a Implantação das melhorias e possui suas atividades baseadas nas seguintes ações: Definir atividades para implantação; Priorizar atividades para Implantação e Elaborar plano de implantação integrado.

A etapa 4, também conhecida como Monitoramento Contínuo, aborda as seguintes realizações: Realizar monitoramento das atividades implementadas; Identificar possíveis desvios nos processos; Realizar ajustes e correções, quando necessário.

Nesse contexto, a dinâmica para definição do modelo futuro, chamado de Redesenho dos Processos - To Be, seguem as diretrizes da Secretaria dos Portos - SEP, com processos padronizados após várias condicionantes, inclusive contando com a experiência da Deloitte Internacional, contendo boas práticas de mercado, na intenção de se equacionar os Processos Redesenhados para cada Companhia.

Atualização dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento.

- Em fase de aprovação pela Secretaria de Portos - SEP/PR, o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário - PDZ do Complexo Portuário do Pará - CPPA fundamentou-se no cumprimento das diretrizes

da Portaria SEP nº 03/2014, a qual revogou a Portaria nº 414/2009, resultando na entrega de 5 (cinco) volumes de relatórios e sumários executivos em 28/11/2014, incluindo o levantamento georreferenciado de informações, conforme solicitadas na portaria em pauta, dentro do prazo estipulado pela Portaria SEP nº 206/2014.

No dia 28/11/2014 foi protocolado (00045.004155/2014-11) junto a SEP/PR, por meio da Carta DIRPRE nº 617/2014, os Relatórios Finais referentes à "Elaboração de Atualização do PDZ - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário dos Portos Organizados de Belém, Santarém e Vila do Conde - Complexo Portuário do Pará - CPPA".

É instrumento de planejamento operacional da Administração Portuária, que compatibiliza as políticas de desenvolvimento urbano dos municípios, do estado e da região onde se localiza o porto, visando, no horizonte temporal, o estabelecimento de ações e de metas para a expansão racional e a otimização do uso de áreas e instalações do porto, com aderência ao Plano Nacional de Logística Portuária - PNLP e respectivo Plano Mestre, a aprovação do PDZ abrirá um vasto horizonte de investimentos e retorno para a CDP e, por conseguinte, gerando impactos e reflexos na sociedade. Haja vista, que em primeiro lugar, a diversidade de regiões que sofrem influências pelos Portos Organizados de Belém, Vila do Conde e Santarém. Em segundo lugar, no âmbito operacional, assim como está descrito no zoneamento do PDZ, analisando somente suas áreas greenfields, disponíveis e previstas para arrendamento pela SEP/PR, os investimentos atingem cerca de 3,5 bilhões de reais. Quanto para as áreas não operacionais, observa-se um grande potencial exploratório com a possibilidade de implantação dos mais diversos tipos de projetos e negócios, incidindo diretamente na Companhia, na economia de região e também na sociedade.

Ademais, é notório que a importância do PDZ, tem se firmado cada vez mais sólida, servindo também como orientação às atividades do porto, para consulta por diversos agentes e entidades, públicos e privados, no estabelecimento de seus planos e programas, com vistas à exploração econômica das áreas e instalações portuárias.

Novo Regulamento de Exploração dos Portos

- Em atendimento a Portaria SEP/PR nº 245/2013, a Companhia Docas do Pará promoveu a revisão dos Regulamentos de Exploração dos Portos - REP de Belém, Vila do Conde, Santarém e Terminais de Miramar e Outeiro, em consonância com o que estabelecem a Lei nº 12.815/2013 e o Decreto nº 8.033/2013.
- As Normas Gerais foram aprovadas pela Diretoria Executiva da CDP - DIREX, em sua 1.002ª Reunião Extraordinária, realizada em 08/10/2014, através da Resolução DIREX nº 32/2014 e pelo Conselho de Administração - CONSAD, em sua 439ª Reunião Ordinária, realizada em 10/10/2014, através da Deliberação nº 12/2014. As adequações ao REP trarão como benefícios a Companhia e aos usuários de forma geral:

- Esclarecimento a sociedade das atribuições de cada órgão público no porto;
- Esclarecimento de termos utilizados no meio portuário;
- Informações relacionadas aos diversos prestadores de serviço no porto (operador portuário, rebocadores, praticagem, agência de navegação, trabalhadores portuários avulsos...);
- Demonstração gráfica das instalações de acostagem e características das mesmas;
- Transparência, com regras claras e objetivas nos procedimentos de agendamento e de utilização da infraestrutura de acostagem do porto, infraestrutura terrestre e de armazenagem, de forma a eliminar qualquer procedimento ilegal;
- Procedimentos para operacionalização das diversas naturezas de cartas a serem cumpridos pelos operadores portuários;
- Economia de aproximadamente R\$1.700.000,00/ano à CDP, no que tange aos serviços de atracação/desatracação, os quais passarão a ser executados pelos armadores e/ou prepostos;
- Proporcionarão melhor utilização dos berços com programações devidamente afinadas as disponibilidades do porto, definindo tempo para alteração e cancelamento das mesmas.

Melhorias no Acesso Aquaviário pelo Canal do Quiriri

- Assinatura através do Termo de Cooperação Técnica, firmados entre a CDP e o SSN4- Serviço de Sinalização Náutica/Marinha do Brasil, que possibilitam levantamentos e estudos no canal de acesso ao Porto de Vila do Conde, especialmente no Canal do Quiriri, que propiciou a homologação do novo calado operacional de 12,1 para 13 metros sem intervenções ou obras atendendo embarcações de até 75 mil TPB. Estudos complementares realizados indicam a possibilidade de se alcançar ainda em 2015 o calado operacional de 14 metros com a utilização de variação de maré no trecho de restrição existente. Para tanto, novo Termo de Cooperação está sendo instruído entre CDP e o SSN4.

Estudos para a Implantação do VTMS

Por iniciativa da Secretaria de Portos da Presidência da República, a CDP validou a primeira fase do projeto do Sistema de Gerenciamento do Tráfego Aquaviário no exco Vila do Conde-Santarém, a ser implantado com recursos da União (PAC - Programa de Aceleração do Crescimento) e posterior operação e manutenção pela CDP. Uma vez implantado, o projeto proporcionará importante auxílio à navegação em tempo real, possibilitando uma navegação segura.

Também está sendo avaliada a participação dos membros da ATOC (Associação dos Terminais Portuários e Estações de Transbordo de Cargas da Hidrovia Tocantins), no contexto da implantação do VTMS, antecipando fases do processo, por meio da instalação de estação maregráfica e meteorológica com equipamentos/sistema de distribuição das informações medidas, permitindo a comunicação em tempo real com os comandantes dos navios e praticagem, viabilizando a navegação segura num prazo mais curto que o inicialmente previsto

Essa é uma ação de relevância que colocará os portos do Pará na classificação de importância estratégica no Sistema Portuário Nacional devido ao aumento de competitividade e redução do custo Brasil.

Nova Estrutura da Tarifa Portuária

- A CDP encaminhou a ANTAQ proposta para adoção de novo modelo tarifário, o qual contempla a plena reestruturação da tarifa portuária e, se aprovado, deverá se desenvolver ao longo do tempo por período de três a quatro anos.

Na primeira fase, em função do período de 18 anos de congelamento da tarifa, os desequilíbrios agregados existentes serão equacionados por meio de reajuste bem como se buscará aprimorar cobranças já existentes em função da nova realidade portuária.

Em fases posteriores, (Fase 2 e 3) serão abordados os desequilíbrios entre os portos buscando a eliminação de subsídios entre tarifas portuárias, além de se avançar numa estrutura tarifária orientada a custos. Ademais, no longo prazo, em benefício da produtividade e da redução de custo para usuários eficientes,

Continua



a cobrança terá como fato gerador o tempo de operação e não a tonelagem como atualmente acontece.

Novos Negócios

No que concerne a negócios, a principal perspectiva da CDP reside na realização de seu programa de arrendamentos. Nesse particular, aguarda a liberação das respectivas licitações por parte do TCU.

A médio prazo, espera-se que o programa acarrete significativa elevação de receita para a companhia em função do aumento na movimentação de cargas proporcionado pela privilegiada localização geográfica de seus portos em relação aos principais mercados internacionais. Tal condição favorece o interesse privado nesses arrendamentos, notadamente, aqueles voltados à movimentação de grãos e fertilizantes como no caso dos portos de Outeiro e Santarém, e, de combustíveis e grãos vegetais, em Vila do Conde. A seguir, de forma sucinta, apresentamos novos negócios que estão sendo prospectados nos portos da CDP:

- Foram concluídas as negociações com a Empresa Ibérica, a qual passou a movimentar ferro gusa pelo porto de Vila do Conde. No período de julho à agosto de 2014, foram efetuados 3 embarques cuja movimentação representou aproximadamente cinquenta mil toneladas.
- As operações da empresa Vale S/A – Biopalma evoluíram de forma crescente em 2014. Atualmente a empresa estuda a possibilidade de arrendar área portuária para o armazenamento de óleo de palma nas instalações da CDP.
- A empresa Ultramar do Brasil, sucursal de empresa russa, prospecta na condição de operador logístico, mercado na região norte brasileira, razão pelo qual avalia possibilidade de se instalar em área do Porto Santarém ou Vila do Conde.
- Em função da prospecção de petróleo que acontece ao longo da costa brasileira, precisamente entre o Maranhão e o Pará, os portos de Belém e Vila do Conde tornaram-se atrativos para as empresas de offshore, pela localização central privilegiada bem como pelas facilidades logísticas presentes.
- Na instalação portuária de Itaituba, a empresa Bertolini deverá iniciar a movimentação de grãos agrícolas, após a introdução de melhorias na infraestrutura de acesso terrestre.

Contratos não Operacionais

Com o advento da Portaria Nº 409, da SEP, a CDP planeja prospectar novos negócios para suas áreas não afetadas à operação portuária. Nesse sentido, avalia o interesse da empresa Vanzim em instalar planta no porto de Vila do Conde para mistura de fertilizantes, dentre outras.

Plano de Comunicação

- Plano de Comunicação aprovado através da Resolução DIREX nº 04/2014, o trabalho da ASSCOM resultou em importantes conquistas, sobretudo em nível de divulgação institucional, seja com a produção de informativos, inserções de matérias e notas via internet, banners, ou mesmo espaços conquistados nos veículos de comunicação local.
- A CDP através da Assessoria de Comunicação criou um elo com o público interno/externo a partir das informações enviadas por clippings e notícias. Dentro de sua atuação, procurou adequar todas as ações comunicacionais numa relação de confiança, legitimidade, responsabilidade e transparência, atingindo um número de acessos bastante expressivos, mais de 500 mil no ano.
- Destaque para alguns eventos participados pela CDP em 2014:
- Kick Off – Programação realizada para lançamento do Projeto Portos Eficientes na Computer Story;
- Encontro Nacional de Comércio Exterior/ENAEEX;
- Participação como patrocinadora, do IX Seminário Internacional de Logística e a V EXPOLOG – Feira Logística;
- 1º Encontro de Assessores de Comunicação do Setor Portuário, ANTAQ e SEP, criaram com a parceria da Associação Brasileira de Terminais e Recintos-ABTRA com a missão de promover e melhorar a imagem e reputação do setor portuário nacional.

Revitalização Portuária

Vale destacar ainda, ações de Revitalização de Áreas Portuárias - REVAP nos Portos de Belém, Terminal de Miramar e Vila do Conde. No caso do REVAP no Porto de Belém, já foram encaminhadas Minutas do Termo de Cooperação ao Estado e Município, de forma a dar andamento ao projeto, se aprovado pela SEP/PR. O quadro a seguir mostra uma síntese das iniciativas do REVAP em andamento na CDP.

PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS (REVAP) DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP)*				
Nº	Descrição	Área (m²)	Localização	Atividades Previstas
1	Terrenos urbanos na Av. Marechal Hermes	65.000	Porto de Belém	Comerciais/Residenciais/Serviços
2	Galpões 4 a 8	71.000	Porto de Belém	Educação/Lazer/Serviços
3	Terrenos urbanos à margem da Av. Arthur Bernardes	63.573	Terminal de Miramar	Educação/Lazer/Residencial/ Serviços
4	Terrenos urbanos na Vila dos Cabanos	21.600	Porto de Vila do Conde	Residencial
Total		221.173		

Fonte: GERCOM/CDP

*Situação: Minutas de Acordo de Cooperação para as áreas 1 e 2 enviadas ao Estado e à Prefeitura de Belém para avaliação. Perspectiva de aprovação final de março/2015. Aprovado pela Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR.

Área 3 em discussão com o SINDUSCON e Engenharia Naval.

Área 4 em discussão preliminar interna.

• No caso do REVAP no Terminal de Miramar, no momento elabora-se proposta conceitual para aproveitamento de área da antiga residência oficial em conjunto com a Engenharia Naval da Universidade Federal do Pará (UFPA) bem como propostas que serão encaminhadas à CDP pelo SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção.

• No Caso de Vila do Conde, REVAP deverá contemplar áreas para futuras residências a serem adquiridas, prioritariamente por empregados da CDP. A referida área ainda deverá ser objeto de regularização junto à SPU/MPOG.

Gestão Ambiental:

- Manutenção do licenciamento ambiental das Unidades Portuárias administradas pela Companhia Docas

do Pará perante a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, órgão ambiental competente para conceder licenciamento;

- Manutenção das Outorgas dos Poços utilizados para o fornecimento de água para os portos e terminais administrados pela CDP, junto a SEMAS;
- Solicitação de Licença de Instalação pertinente às obras de ampliação do Porto de Santarém. Na oportunidade foram encaminhados os documentos exigidos, bem como o Plano de Controle Ambiental e o Relatório de Controle Ambiental exigidos pelo órgão;
- Solicitação de renovação da Outorga N.º 884/2013, pertinente a 03(três) poços tubulares existentes no Terminal Petroquímico de Miramar, através da CARTA DIRPRE N.º 304/2014, processo SEMA N.º 2014/19209, de 01.07.2014;
- Renovação da Outorga de Previa N.º194/2012, válida até 22.08.2014, referente a perfuração do poço no Terminal de Outeiro e obtenção da Outorga N.º 50/2014, válida até 30.10.2015;
- Solicitação de Outorga de Captação de dois poços profundos existentes no Porto de Vila do Conde. Os serviços objetivando a obtenção da Outorga foram feitos pela empresa BM Engenharia Ambiental Ltda, através da Autorização de Serviço DIRPRE N.º 09/2014;
- Atendimento de Condicionante de licenças ambientais recebidas no ano de 2014;
- Monitoramento da água potável, bruta e do corpo receptor que atualmente os serviços são realizados através do Contrato N.º14/2013, o qual foi celebrado entre a CDP e o Instituto Evandro Chagas, com interveniência da Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia- FIDESA
- Monitoramento e Controle Integrado de Pragas e Vetores tem como objetivo o atendimento da legislação sanitária no que concerne a manutenção das áreas livres de criadouros de larvas, insetos e outros animais transmissores ou reservatórios de doenças de importância em saúde pública e animais peçonhentos, cuja presença implique em riscos à saúde individual ou coletiva, bem como de fatores que propiciem a manutenção e reprodução destes animais.
- Contratação dos serviços de Avaliação Preliminar de Passivo Ambiental através da ASD N.º08/2014 empresa DNN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, objetivando a identificação de passivo ambiental em áreas do Porto de Vila do Conde e do Terminal Petroquímico de Miramar;
- Contratação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lâmpadas usadas e tambores contendo resíduos oleosos realizada pela empresa Clean Gestão Ambiental Serviços Gerais Ltda, através da ASD N.º 10/2014. As lâmpadas foram geradas no Porto de Belém, Porto de Vila do Conde, Terminal Petroquímico de Miramar e Terminal de Outeiro. Já os tambores contendo resíduos oleosos foram coletados do Terminal Petroquímico de Miramar;
- Destinação final adequada a 2.305 lâmpadas inteiras e 2 kg de lâmpadas quebradas, sendo 1.660 lâmpadas provenientes do Porto de Belém, 139 lâmpadas provenientes do Porto de Vila do Conde, 215 lâmpadas provenientes do Terminal Petroquímico de Miramar e 291 lâmpadas inteiras e 2 kg de lâmpadas quebradas provenientes do Terminal Portuário de Outeiro foram destinados ainda 3.801,00kg de resíduos oleosos;
- Revisão dos Planos de Emergência Individuais do Porto de Belém, Terminal Petroquímico de Miramar, Terminal Portuário de Outeiro e Porto de Vila do Conde através do Contrato N.º 51/2013;
- Elaboração dos Planos de Emergência Individual Simplificados do Porto de Itaituba e do Porto de Altamira através da ASD N.º 24/2013;
- Elaboração do Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental do Porto de Santarém, através do Contrato N.º 31/2013 de acordo com o Termo de Referência contido nas Notificações Nº 38905/GEINFRA/CLA/DILAP/2012, de 06.08.2012, e N.º43956/DILAP/2013, de 17.01.2013, as quais foram emitidas pela Secretária de Estado de Meio Ambiente e são requisitos para a obtenção de uma licença de instalação pertinente às obras de ampliação do Porto de Santarém.
- Solicitação de licença de instalação para ampliação do Porto de Santarém através da CARTA DIRPRE N.º 446/2014, processo SEMA N.º 2014/29070, de 15.09.2014;
- Controle Operacional das Estações de Tratamento de Água realizado através do Contrato Nº 06/2012, o qual contempla a prestação de serviços relativos à limpeza e desinfecção de sistemas fixos de abastecimento de água potável para consumo humano no Parque portuário de Belém, Vila do Conde e Terminal de Miramar, bem como serviços relativos ao Controle Operacional das ETAs do Porto de Belém, Terminal Petroquímico de Miramar e Porto de Vila do Conde, bem como o Contrato N.º 13/2014 com a empresa Hidrosam Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda, o qual possui como objeto os Serviços de Controle da Qualidade da Água Potável para consumo humano da ETA do Porto de Santarém;
- Serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e cisternas do Terminal Portuário de Outeiro realizados através da Autorização de Serviço DIRPRE N.º Nº 03/2014, no Terminal Portuário de Outeiro, serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e cisternas.
- Limpeza de banheiros químicos através do Contrato N.º02/2011, o qual tem como objeto Serviços de Higienização e Limpeza de Banheiros Químicos no Porto de Vila do Conde e no Terminal Portuário de Outeiro;
- Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos realizado dois Contratos: nº 57/2013. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e/ou destinação final de resíduos gerados no Porto de Vila do Conde e o Contrato nº 58/2013. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e/ou destinação final de resíduos gerados no Porto de Belém, no Terminal Petroquímico de Miramar, na Vila de Miramar, no Terminal Portuário de Outeiro e no Edifício Sede da CDP;
- Projeto CDP na escola - Educação Ambiental e Exercício de Cidadania no Ensino Fundamental no município de Santarém. Parceria entre a CDP, Fundação Esperança e Prefeitura Municipal de Santarém. Objetivo: Desenvolver ações que propiciem o desenvolvimento de uma postura crítica diante da conservação e preservação do meio ambiente;
- Projeto de Educação Ambiental para Todos- PEAT, desenvolvido em parcerias entre a CDP e Fundação Esperança (Convênio N.º03/2012) com o objetivo de Sensibilizar a comunidade portuária quanto às ações ambientalmente corretas a serem adotadas em seu cotidiano visando à melhoria da sua qualidade e a preservação do meio ambiente;
- Projeto Saberes e Práticas de Responsabilidade Social: ações socioeducativas no entorno do Terminal Petroquímico de Miramar, desenvolvidas na escola de Ensino Fundamental Rui Paranaatinga Barata, em parceria entre a UFPA e CDP com o objetivo de desenvolver ações de responsabilidade socioambiental junto aos docentes e discentes da referida escola, de modo a envolver a todos na construção de novas

Continua

intervenções socioambientais, considerando as especificidades da comunidade e suas contradições.

- Projeto Trilhas nos Rios Cultura Arte e Sustentabilidade na escola Wandick Gutierrez em Barcarena desenvolvido em parceria entre a UEPA e CDP, com o objetivo de colaborar no processo de ensino aprendizagem dos alunos matriculados, promovendo uma nova realidade socioeducativa na Escola e na comunidade de Vila do Conde, através de atividades sócio educativa (cursos, oficinas, palestras, etc),
- Elaboração do Relatório de Informação Ambiental Anual de todas as unidades portuárias sendo os referidos relatórios encaminhados a SEMA;
- Atualização dos indicadores contidos no ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL DA ANTAQ, onde semestralmente as informações são encaminhadas a ANTAQ, a qual sistematiza os dados e os disponibiliza posteriormente. Os dados referentes ao primeiro semestre do ano de 2014 estão disponibilizados na planilha abaixo. Os do segundo semestre ainda não foram divulgados.
- Diminuição nos ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL dos portos e Terminais:

Índice de Desempenho Ambiental da ANTAQ.					
Porto	1º sem. 2012	2º sem. 2012	1º sem. 2013	2º sem. 2013	1º sem. 2014
Santarém	65,78	65,78	70,88	72,6	65,27
Belém	64,34	67,72	69,43	61,1	60,45
Vila do Conde	63,03	63,03	68,04	61,77	61,27
Total	193,15	196,53	208,35	195,47	186,99
Média Semestral	64,38	65,51	69,45	65,16	62,33
Média Anual	64,95		67,3		62,33
Média 03 anos	64,86				

Gestão de Segurança do Trabalho

- Inspeção de Segurança das Unidades Portuária;
- Participação de reunião do PAM (Plano de Auxílio Mútuo), PCE (Plano de Controle de Emergência) e CPATP (Comissão de Prevenção de Acidente no Trabalho Portuário);
- Acompanhamento e fiscalização dos serviços que foram executados nas áreas da unidade portuária de Belém;
- Elaboração da Avaliação Global do PAPA (Plano de Ação de Prevenção de Acidentes), referente ao ano de 2013;
- Fiscalização e acompanhamento dos serviços e obra nas áreas da unidade portuária de Belém;
- Notificação de empresas contratadas através do RNC – Relatório de não Conformidade;
- Realização de Análise e Investigação de Acidente dos Operadores Portuários Arrendatários e TPA's (Trabalhador Portuário Avulso);
- Análise de risco e Liberação de PT's (Permissão de Trabalho) para os serviços de elétrica da contratada Araújo Abreu;
- Recebimento guarda e entrega de Uniformes e EPI – Equipamento de Proteção individual - dos funcionários do PVC;
- Elaboração da estatística de acidentes do exercício de 2013;
- Realização da SIPAT - Semana interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - do Porto de Belém e Porto de Vila do Conde;
- No ano de 2014, não ocorreram acidentes de trabalho com os funcionários da CDP durante as operações portuárias, entretanto durante o trajeto residência local de trabalho ocorreram 04 (quatro) acidentes.

Gestão de Segurança Orgânica

- Aprovação e Homologação das revisões dos Estudos de Avaliação de Risco – EAR e dos Planos de Segurança Pública Portuária – PSPP do Porto de Belém e do Terminal Petroquímico de Miramar – TMIR através das Deliberações CONPORTOS Nº 533 e 534, publicado no D. O. U. de 09/12/2015;
- Manutenção das Certificações de Segurança do ISPS_Code nos Portos de Belém, Vila do Conde, Santarém e Terminais de Miramar e Outeiro;
- Elaboração e aprovação de emenda ao Plano de Segurança do Porto de Vila do Conde, possibilitando a abertura de nova portaria para transito das cargas entre o porto e a Refinaria da Hydro Alunorte;
- Gerenciamento de crise durante a greve dos TPA's – Trabalhadores Portuários Avulso, garantindo a integridade das pessoas e do patrimônio da CDP e de terceiros;
- Alteração de fluxo de documentos possibilitando a redução do tempo de espera para acesso aos portos;
- Ampliação dos Sistemas de CFTV dos Portos de Belém e Vila do Conde e Terminal de Miramar, possibilitando a redução de custos com Vigilância Terceirizada na ordem de **R\$ 1.110.922,00** (um milhão, cento e dez mil, novecentos e vinte e dois reais) ano;
- Manutenção das patrulhas náuticas com as lanchas CDP I e II, zerando o número de ocorrências com ataques de piratas em 2014;
- Palestras e treinamento de conscientização sobre profissionalismo e respeito entre os componentes da Guarda Portuária e da vigilância terceirizada, em razão do grau de responsabilidade exigido por suas atividades;
- Ações operacionais e de inteligência, com frequente contato e ações integradas com órgãos de Segurança Pública, objetivando a garantia da integridade das pessoas e do patrimônio da Companhia, durante as greves, manifestações e no Círio de Nazaré;
- Inspeções frequentes e auditorias internas realizadas pela GERSEG e Supervisões de Segurança, visando identificar e corrigir possíveis falhas nas barreiras físicas, equipamentos e sistemas de segurança;
- Ações visando harmonia social e ordem interna, com a solução pacífica das controvérsias e a constante melhora do serviço e empregados, mediante vários princípios, dentre eles o da eficiência e do interesse público, visando a prestação de serviços de excelente qualidade ao cliente interno e externo e, reduzindo conflitos e ações judiciais.

Gestão de Recursos Humanos

- As ações realizadas pela Diretoria Administrativo – Financeira, através da área de Recursos Humanos no exercício de 2014, foram focadas na continuidade da política adotada nos exercícios anteriores, objetivando a melhoria gradativa da gestão da Companhia Docas do Pará, bem como a entrega de seus serviços de forma mais qualificada.
- Neste exercício, a CDP encerrou com 414 colaboradores distribuídos nos municípios de Belém, Barcarena, Santarém, Itaituba, Altamira e Óbidos, conforme Quadro a seguir:

Quantidade de Colaboradores da CDP			
Local de Trabalho	Sexo - Mas.	Sexo - Fem.	Total
Edifício Sede	82	75	157**
Porto de Belém	89	4	93
Terminal de Miramar	49	3	52
Terminal de Outeiro	6	2	8
Porto de Vila do Conde	66	3	69
Porto de Santarém	33	-	33
Porto de Óbidos	1	-	1
Porto de Altamira	1	1	2
Porto de Itaituba	2	-	2
Total	329	88	417*

Fonte: GERHUM/CDP

* Estão inclusos os 3 (três) Diretores.

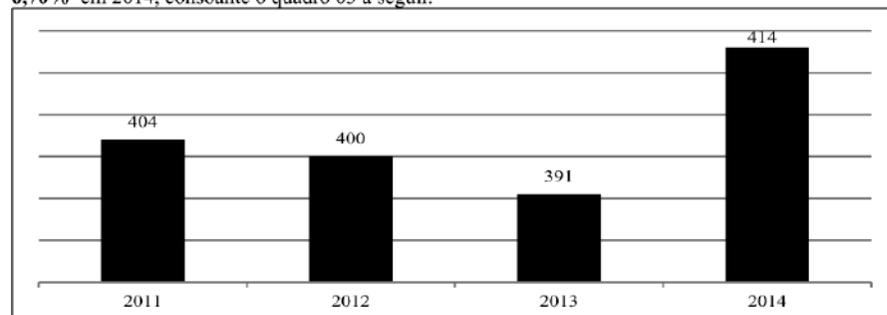
** Estão inclusos os empregados Cedidos.

Do total das vagas preenchidas, excluindo os Diretores, 95,41%*** são ocupadas por empregados efetivos, consoante Quadro que segue.

Quantidade de Colaboradores da CDP	
Empregados	
Concursados	226
Não Concursados	188
Directoria	3
TOTAL	417
Comissionados	
Cargo de Confiança - Quadro Efetivo	56
Cargo de Confiança - Livre Nomeação e Exoneração	19
TOTAL	75

Fonte: GERHUM/CDP

Apesar do preenchimento de 414 vagas por empregados, excluindo os diretores, a mesma tem seu quadro de lotação aprovado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG em 441 vagas, sendo que, se realizarmos um comparativo entre os 4 últimos exercícios, verifica-se um crescimento de **6,70%** em 2014, consoante o quadro 03 a seguir.



Vale salientar que esse crescimento ocorreu pelas contratações dos classificados e/ou aprovados nos concursos de 2012..

- Em 2014, foi dada continuidade na implantação dos processos de Gestão de Recursos Humanos no novo Sistema Gerencial ERP (Enterprise Resource Planning) SÊNIOR cujos módulos são:
- Módulo I – Administração de Pessoal;
- Módulo II – Ronda;
- Módulo III – Benefícios;
- Módulo IV – Treinamento;
- Módulo V – Empregos e Salários;
- Módulo VI – Medicina e Segurança do Trabalho;
- Módulo VII – Jurídico.

Dos módulos adquiridos pela Companhia, os 3 (três) primeiros já estão implantados e os 4 (quatro) últimos estão em fase final para iniciação dos testes.

- Elaboração do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – PPLR dos Empregados Efetivos e de Livre Nomeação e Exoneração 2014, obtendo manifestação favorável do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.
- Destaca-se que a elaboração do supracitado programa está modelado em Metas Organizacionais e Individuais, sendo que tais metas estão definidas de acordo com os quadros a seguir:

Painel de Indicadores e Metas da Organização - 2014				
Nº	Indicador	Meta	Peso	% De cumprimento
1	Retorno sobre o Capital Ajustado	≥ 6,00%*	30	80,00% a 100,00%
2	Movimentação de Carga	> 22.347.674,00 t	40	80,00% a 100,00%
3	Absenteísmo	< 2,3700%	30	80,00% a 100,00%

*Indicador ajustado em substituição a 19,0% erro material na definição do DEST

Fonte: GERHUM/CDP

Painel de Indicadores e Metas Individuais			
Indicador	Meta	Peso	% De cumprimento
Nota da Avaliação de Desempenho	> 5	70	80,00% a 100,00%
Faltas Injustificadas	< 4	30	80,00% a 100,00%

Fonte: GERHUM/CDP

- Levantamento dos Valores Retroativos do Dissídio Coletivo de Trabalho e da Implantação do PES. A Diretoria Administrativo-Financeira através da Gerência de Recursos Humanos em conjunto com a Supervisão de Gestão de Recursos Humanos e as empresas Sênior/Microdata, Sygnos e Deloitte, esta

Continua



última contratada pela SEP, realizaram o levantamento dos valores devidos aos empregados em função da decisão judicial do Dissídio Coletivo de Trabalho 2011/2012 e seus reflexos nos ACT's 2012/2013 e 2013/2014.

Vale informar que estes levantamentos servirão de base para negociação com os empregados, substituídos pelos Sindicatos SINDIPORTO e SINDIGUAPOR.

Implantação da Remuneração Variável dos Dirigentes (Honorário Variável Mensal)

• Elaboração do Programa de Remuneração Variável Anual - PRVA dos Dirigentes 2014.

A DIRAFI através da Gerência de Recursos Humanos, bem como em colaboração da Assessoria da Diretoria Administrativa-Financeira e de outras áreas envolvidas com o assunto, elaborou o Programa de Remuneração Variável Anual - PRVA, dos Dirigentes 2014 em conformidade com as diretrizes do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG, dando ênfase à gestão estratégica da Companhia e à Gestão por Resultados, previstas na Lei nº 12.815/2013, de 05 de junho de 2013, visando principalmente à prestação de serviços de qualidade e de informações de forma transparentes aos Stakeholders.

Vale destacar que a Companhia, em 2014, ampliou e modificou seus indicadores de Gestão, incluindo, conforme diretrizes do DEST/MPOG e da SEP/PR, oito indicadores gerencias, de acordo com os quadros a seguir:

Pelo programa de remuneração variável dos dirigentes, a cada trimestre, a Secretaria de Portos da Presidência da República define Metas de gestão em torno de ações consideradas prioritárias e estratégicas. O resultado da avaliação trimestral define os valores a serem pagos na forma de Honorário aos diretores da Companhia. Ao longo do tempo, alocando-se os reajustes futuros apenas à parcela variável da remuneração, espera-se que a parcela fixa e a variável alcancem 50% cada uma, permanecendo a partir daí essa composição na remuneração dos dirigentes.

Assinatura do acordo coletivo de trabalho 2013/2014.

A Companhia Docas do Pará assinou o Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014 com os Sindicatos dos Portuários e dos Guardas Portuários, sendo que as cláusulas financeiras tiveram o reajuste de 6,50%, consoante às diretrizes da SEP/PR e do DEST/MPOG.

O mencionado percentual teve incidência nas tabelas salariais do Plano Unificado de Cargos e Salários - PUCS, assim como no Plano de Empregos e Salários / PES, plano este implantado em abril/2014.

• Implantação do Plano de Empregos e Salários/PES- Plano de Empregos e Salários..

Em abril de 2014, foi autorizada pela Diretoria da Companhia a implantação do Plano de Empregos e Salários/PES, plano que obteve manifestação favorável do DEST/MPOG em dezembro de 2013.

Para efetivação da implantação do PES, a Companhia nomeou uma Comissão para realizar a divulgação e tirar dúvidas ainda existentes quanto suas normas de aplicação nas unidades portuárias.

A partir da autorização de implantação do programa, os empregados efetivos tiveram 90 dias para optarem ou não pela sua adesão, sendo que do total de empregados efetivos, houve uma aceitação de 76,96%, conforme quadro a seguir:

Quadro de Adesão ao Plano de Empregos e Salários- PES		
Ano de Apuração - 2014	Optantes	Não Optantes
Número de Empregados	284	85

Fonte: GERHUM/CDP

• Convocação dos Candidatos Aprovados nos Concursos CDP - Edital 01/2012 e 02/2012. Ainda no exercício 2014, a Gerência de Recursos Humanos em conjunto com a Supervisão de Gestão de Recursos Humanos, deram continuidade às convocações dos classificados e/ou aprovados no concurso CDP, Edital nº 01/2012, e Edital nº 02/2012.

Com relação ao Concurso de nº 01/2012 - CDP, destinado ao preenchimento dos empregos de Nível Médio, Técnico e Superior, foram contratados 19 empregados do nível médio e 08 empregados de nível superior nas áreas de: Assistência Social, Auditoria Interna, Financeira, Gestão de Pessoas, Jurídica, Meio Ambiente e Psicologia.

Em relação ao concurso nº 02/2012 - CDP, destinado ao preenchimento do emprego de Guarda Portuário, foi realizado a 6ª e última etapa, correspondente ao curso "Habilitação ao Cargo de Guarda Portuário", resultando na admissão preliminar de 12 Guardas Portuários com lotação no Porto de Santarém e Vila do Conde.

É importante frisar que dentro dessas contratações estão substituições e autorizações para preenchimento de vagas não ocupadas pela Companhia, consoante quadro a seguir.

Demonstrativo de Rotatividade (Turnover)		
Ano de Apuração - 2014	Ingressos	Egressos
Rotatividade	39	13

Fonte: GERHUM/CDP

• Implantação do PPE ao DEST/MPOG

No exercício 2014 a DIRAFI deu início a implantação do Perfil de Pessoal das Estatais - PPE, que é um módulo do Sistema de Informação das Empresas Estatais - SIEST, cuja finalidade é subsidiar o planejamento e a implantação de políticas públicas através do DEST/MPOG.

• A fim de cumprir o estabelecido na Portaria DEST/MPOG nº 10, de 13 de março de 2014, a Companhia realizou o preenchimento das informações pelos setores de Cadastro e Pagamento e Treinamento, Capacitação e Relações Humanas, bem como seu devido envio por intermédio da empresa Sênior/Microdata, ficando pendente somente o mês de outubro 2014, o qual terá solução até o fim do 1º trimestre de 2015.

• Execução do Plano de Treinamento, Capacitação e Desenvolvimento. No exercício de 2014 a Companhia Docas do Pará proporcionou 123 eventos de capacitação para 247 profissionais de seu quadro de pessoal, deste quantitativo houve profissionais que participaram de dois ou mais treinamentos, totalizando, assim, 638 participações em capacitações.

• Dentre estes eventos, foram realizados: cursos, congressos, seminários, workshops, palestras, pós-graduação e treinamentos específicos do Sistema SENIOR - Gestão Empresarial (ERP) e Gestão de Pessoas, sistema esse, que está em fase de implantação na Companhia.

Do total dos treinamentos realizados, 48 ocorreram na própria CDP, que contou com 443 participações e os demais, 75, foram realizados externamente com 195 participações.

• Para a realização destes eventos a CDP investiu o valor de **R\$ 501.730,89** (quinhentos e um mil, setecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), sendo que **R\$ 57.839,40** (cinquenta e sete mil oitocentos e

trinta e nove reais e quarenta centavos) em cursos "in company" e **R\$ 443.891,49** (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) nos cursos externos.

• Vale ressaltar, que houve um relevante aumento no quantitativo dos cursos internos no exercício de 2014 (48 treinamentos), se comparados com o exercício de 2013 (32 treinamentos), este fato, em parte, justifica-se pelos treinamentos que se fazem necessários para a implantação do sistema supracitado.

Organização e execução última etapa do Concurso Público Nº 02/2012/CDP/Guarda Portuário, referente ao curso "Habilitação ao Cargo de Guarda Portuário", cujo resultado final do referido concurso foi homologado em 30/06/2014, propiciando a reposição das vagas existentes no quadro de pessoal da Guarda Portuária nos portos de Vila do Conde e Santarém, refletindo na melhoria dos serviços inerentes à segurança nas instalações desses portos, bem como na redução do custo com transferências temporárias de Guardas Portuários, os quais eram transferidos para prover a falta de pessoal, dada a escassez da mão-de-obra existente.

• Planejamento, execução e acompanhamento dos treinamentos dos diversos módulos do Sistema SENIOR - Gestão Empresarial (ERP) e Gestão de Pessoas, sistema esse, que está em fase de implantação na Companhia. Esses treinamentos tem como objetivo preparar os profissionais da Companhia para conhecer e operar o referido Sistema, de forma a atender seu objetivo final, que é a interligação das informações das áreas de Recursos Humanos, Contabilidade e Financeira, permitindo que os processos sejam realizados com mais qualidade e eficiência.

• Para melhor visualização do exposto acima, apresentamos a seguir quadros e gráficos demonstrativos com detalhamento dos quantitativos dos eventos e dispêndios no exercício de 2014.

Demonstrativo Físico/Financeiro

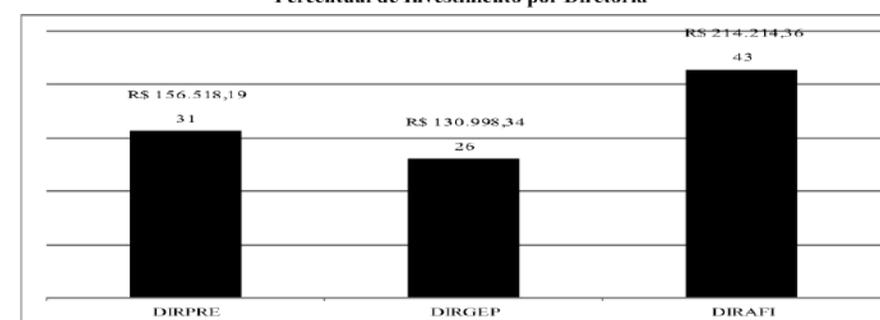
Número de Eventos	Participações	Diárias	Passagens Aéreas	Inscrições	Valor total do Investimento
123	648	R\$ 140.039,96	R\$ 170.782,62	R\$ 190.908,31	R\$ 501.730,89

Fonte: GERHUM/CDP

	Diária	Passagem	Inscrição	TOTAL
DIRPRE	R\$ 43.887,96	R\$ 50.665,42	R\$ 61.677,29	R\$ 156.518,19
DIRAFI	R\$ 49.120,00	R\$ 74.720,86	R\$ 90.373,50	R\$ 214.214,36
DIRGEP	R\$ 47.032,00	R\$ 45.396,34	R\$ 38.570,00	R\$ 130.998,34
TOTAL	R\$ 140.039,96	R\$ 170.782,62	R\$ 190.908,31	R\$ 501.730,89

Fonte: GERHUM/CDP

Percentual de Investimento por Diretoria



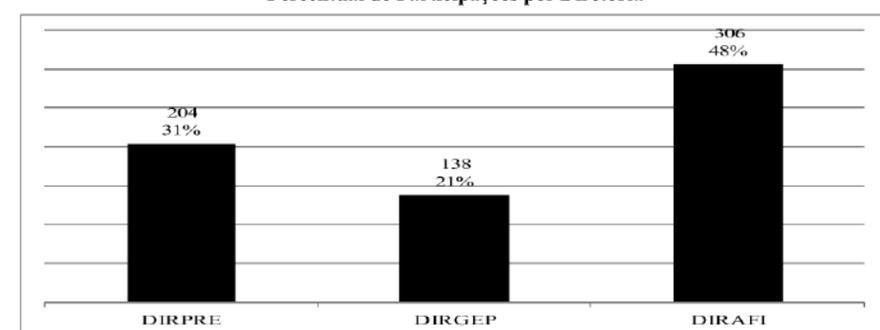
Fonte: GERHUM/CDP

Média de Investimento por Participação em Eventos

	Participações	Média de Investimentos por Participação
DIRPRE	204	R\$ 1.410,07
DIRAFI	306	R\$ 3.245,67
DIRGEP	138	R\$ 1.871,40
TOTAL GERAL	648	-

Fonte: GERHUM/CDP

Percentual de Participações por Diretoria



Fonte: GERHUM/CDP

Quantitativos e Percentuais de Empregados Treinados

Diretoria	Nº de Empregados que Participaram de Treinamentos	Quantitativo Total de Empregados do Quadro	Percentual de Empregados Treinados
DIRPRE	111	147	76%
DIRGEP	70	179	39%
DIRAFI	66	75	88%
TOTAL GERAL	247	401	62%

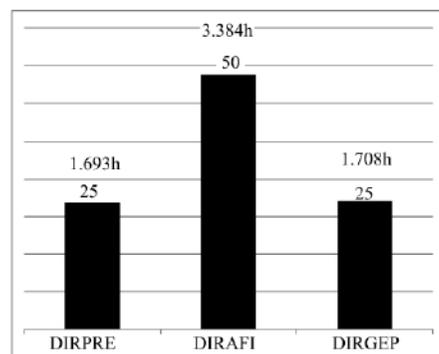
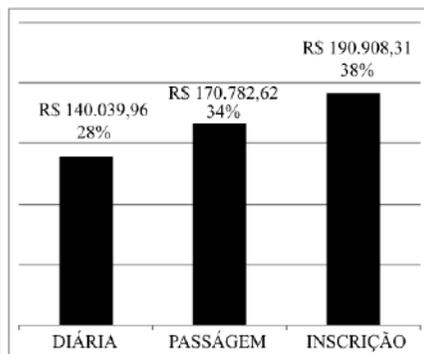
Fonte: GERHUM/CDP

Continua

Quantitativo de Participações em Cursos Abertos e Fechados

Modalidades de cursos	Nº de Cursos	Nº de Participações
CURSOS FECHADO (IN COMPANY)	48	443
CURSOS ABERTOS	75	195

Fonte: GERHUM/CDP

Quantitativo e Percentual de horas de Capacitação por Diretoria - Total de Horas 6.785horas

Valor Percentual de Investido em Diárias, Passagens e Inscrições


Fonte: GERHUM/CDP

Gestão Administrativa

• Quanto à gestão patrimonial na empresa, está em andamento o projeto para implantação da tecnologia de Identificação por Radio Frequência (RFID) no controle do ativo imobilizado, em substituição ao sistema de controle de patrimônio por código de barras, hoje utilizado na CDP. A utilização dessa tecnologia permite alcançar algumas vantagens muito significativas que poderão permitir a simplificação e, principalmente, a celeridade no processo de Inventariar, controlar e localizar ativos etiquetados com as tags RFID.

• O ano de 2015 será voltado a Reestruturação do quadro de pessoal na área de gestão do patrimônio, capacitação em cursos e busca por inovações para melhorar o andamento dos trabalhos.

Gestão de Tecnologia da Informação

• Desenvolvimento do novo Sistema de Pagamento Rodoviária para múltiplos kits (SCAP-BALANÇA3);

• Desenvolvimento de Melhorias no Sistema Integrado de Gestão de Acesso (SIGA): Com o objetivo de controlar o acesso de pessoas autorizadas ou visitantes e veículos de passeio, carga, operação portuária ou estrangeiro nas áreas internas das unidades portuárias administradas pela CDP;

• Melhorias no Sistema de Controle da Administração Portuária (SCAP): Publicação de versões (releases) para atendimento de novos requisitos de negócio, geração do arquivo XML com novo layout para atendimento à ANTAQ, relatórios, guias e cartilhas de orientação.

• A Central de Serviços realizou aproximadamente 6.400 atendimentos, incluindo atendimento ao usuário, manutenção de equipamentos, manutenção e gerenciamento da função central de serviços/suporte de TI.

• O serviço de Impressão, ou impressoras, possibilitou o gerenciamento proativo dos equipamentos como exemplo: o técnico consegue monitorar o nível de tonner e consumíveis da impressora e troca-los antes da impressora ficar indisponível. Esse serviço representou aproximadamente 3,7% dos investimentos em serviços de TI.

• No serviço de GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos foi realizada a digitalização de aproximadamente 6.700.000 (seis milhões e setecentos mil) em 2014, totalizam 13.000.000 de documentos digitalizados e indexados no Sistema de Gestão Documental (ALFRESCO); Serviço de organização nos arquivos deslizantes na sala do novo almoxarifado conforme com o padrão CONARQ do Arquivo Nacional.

• Os documentos digitalizados foram originados de diversos setores da CDP, incluindo os Portos de Belém e Vila do Conde, e Terminal de Miramar. Foi realizada a Análise Documental de vários setores da CDP, tendo como subprodutos: a tipologia documental, organização física e lógica dos documentos. Esse serviço representou aproximadamente 15% dos investimentos em serviços de TI.

• O Serviço de ERP pode ser caracterizado por 2 processos na CDP, descritos abaixo e que representam aproximadamente 17% dos investimentos em serviços de TI.

• Manutenção do Sistema Legado (FINPAC): (sistema de apoio administrativo, financeiro e contábil, incluindo a folha de pagamento) incluiu treinamento para diversos setores e seus colaboradores, melhorias para atender legislação específica, implantação da nota fiscal eletrônica no Porto de Santarém e Vila do Conde, implantação de um novo sistema de ponto e melhorias de relatórios para GERHUM, adequação de novas demandas fiscais.

• Implantação e Manutenção da Solução Integrada de Tecnologia e Gestão, incluindo licença de uso permanente de Softwares de Acesso e Segurança, Recursos Humanos, Gestão Empresarial, Business Intelligence e Portal Corporativo: Projeto de implantação em andamento com término previsto para 30/03/2015. Serviço de manutenção em funcionamento, inclusive com suporte residente na Companhia.

• O serviço de comunicação de dados (links), é responsável pelo funcionamento dos sistemas informatizados da CDP, interliga os portos e terminais ao Edifício Sede e este a Internet.

• Através destes links, em 2014, foram realizadas também inúmeras videoconferências, aproximando as companhias Docas e facilitando a implantação do projeto de modernização dos portos.

• Em 2014, os links de dados sofreram ampliação e mudança de tecnologia. Mudaram do defasado PPP (Point to Point Protocol), utilizado pela CDP desde 2008, para o atual MPLS (Multi Protocol Label Switching), possibilitando assim a separação do tráfego de dados na rede corporativa, abrindo caminho para tráfego de voz e vídeo sem afetar o desempenho dos sistemas corporativos.

• O serviço de Cabeamento Circuito Fechado de TV (CFTV) visou adequar a infraestrutura física de cabeamento do Porto de Belém, Terminal de Miramar e Porto de Vila do Conde, com o objetivo de incremento na quantidade de câmeras IP, atendendo assim os requisitos da Gerência de Segurança Orgânica da

CDP. Esse serviço representou aproximadamente 3% do total de investimentos em TI.

Gestão de Infraestrutura

Em 2014, a área da infraestrutura desenvolveu e/ou providenciou e acompanhou a execução das obras e serviços abaixo identificados:

- Adequação de sistema de esgoto sanitário da guarita de acesso de pedestre do Portão 17 do Porto de Belém.
- Confeção de cercas de proteção e lacre nos poços 1, 2 e 3, que abastecem o Porto de Belém.
- Recuperação e implantação de concertinas no muro próximo ao Pier II, substituição das escadas e reparos nas estruturas das torres das câmeras de CFTV dos Pieres I e II, no Terminal Petroquímico de Miramar.
- Substituição do sistema de defensas em estacas de madeira para proteção do Berço 202 no Pier 200 do Terminal Portuário de Outeiro.
- Revitalização da Administração e guarita do Terminal Petroquímico de Miramar.
- Execução dos serviços de perfilagem ótica nos poços da ETA do Porto de Belém.
- Serviços de readequação do prédio da Guarda no Portão 17 do Porto de Belém.
- Serviços de recuperação do escudo do cais no Porto de Vila do Conde.
- Recuperação de duas bombas d'água, com manutenção da tubulação da cisterna e instalação de quadro de comando na ETA de Miramar.
- Serviço de corte, drenagem, limpeza e vedação de tubovias na Avenida Salgado Filho - Retroárea do Terminal Petroquímico de Miramar.
- Serviços de instalação do sistema de tratamento de água do Terminal Portuário de Outeiro.
- Serviços de pintura no prédio localizado na plataforma de transição, corrimão da ponte 1 e passarela metálica / guarda-corpo localizado no pier do Porto de Vila do Conde.
- Fornecimento e instalação de fossas biológicas no antigo prédio da Receita Federal, no Terminal de Miramar e vestiário do campo Bulcão Viana, localizado na área da ETA de Miramar.
- Serviços de reparo na cobertura da oficina mecânica e garagem do Porto de Vila do Conde.
- Serviços de reforma da edificação de abrigo das bombas d'água do Porto de Santarém.
- Serviços de recuperação do pavimento intertravado, localizado no litoral próximo aos Armazéns 05 e 07 do Porto de Belém.
- Implantação de concertina e reparos da cerca interna da ETA do Terminal de Miramar.
- Serviço de revisão no sistema elétrico do Porto de Altamira.
- Confeção e instalação de telas metálicas e mourões, para atendimento ao Plano de Segurança do Terminal Petroquímico de Miramar.
- Serviço de reparo e substituição em tubovia de QAV e acessórios no Terminal Petroquímico de Miramar.
- Serviços de adequação do bloco de administração do Porto de Vila do Conde, contemplando o auditório, sala dos técnicos, sala de TI e almoxarifado.
- Serviços de reparo e manutenção em tubovias diesel, biodiesel e acessórios, para o Terminal Petroquímico de Miramar.
- Recuperação e implantação de muros limítrofes na área retroportuária do Terminal Petroquímico de Miramar.
- Serviços de recuperação do muro de arrimo em bolsacreto, no Porto de Vila do Conde.
- Serviços de recuperação da pavimentação interna das vias principais do Terminal Petroquímico de Miramar.
- Serviços de perfuração e construção de um poço tubular DN8, com 280m de profundidade, no Terminal Portuário de Outeiro.
- Serviços de desobstrução e limpeza de poços de visita e caixas de passagens de esgoto, restauração e substituição de tampas e grelhas do Porto de Belém.
- Serviços de recuperação de talude na cabeceira da ponte de acesso ao pier do Terminal de Outeiro.
- Serviços de recuperação nas coberturas dos armazéns 4 a 12 e alpendres da SECELE, cobertura do banheiro público e do Portão 17 do Porto de Belém.
- Inspeção em manutenção corretiva em equipamentos de guindar, para fins de recuperação das três gruas localizadas no Terminal de Miramar.
- Serviços de reforma e expansão do sistema de tomada refeers do Pátio de Contêineres do Porto de Belém.
- Construção de novas estruturas de atracação do Pier 100 do Terminal Petroquímico de Miramar.
- Serviços elétricos no sistema de tomadas reefers do Pátio de Contêiner do Porto de Santarém.
- Serviço de implantação do sistema de combate a incêndio no Porto de Altamira.
- Reforma da guarita do Portão 10 do Porto de Belém.
- Serviços de recuperação do muro de arrimo em bolsão geotêxtil no Terminal Portuário de Outeiro.
- Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos balizamentos de sinalização náutica dos Portos de Belém e Vila do Conde.
- Serviços de recuperação da pavimentação em trechos críticos da via alimentadora do Porto de Vila do Conde.
- Serviços de Construção de muro limítrofe na área retroportuária do Porto de Vila do Conde.
- Serviços de reforma da portaria de acesso ao Terminal Petroquímico de Miramar.

Igualmente instruiu processos e projetos a serem licitados:

- Manutenção predial nas unidades portuárias de Belém, Miramar, Outeiro e Vila do Conde.
- Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para execução de serviços técnicos profissionais, compreendendo a elaboração de estudos e projetos, no âmbito de abrangência das unidades portuárias de Belém, Miramar, Outeiro e PVC.
- Implantação do Sistema de Combate a Incêndio do Porto de Óbidos.
- Obra de Recuperação, Reforço e Adequação do Terminal de Múltiplo Uso 1 e Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 do Porto de Santarém.
- Construção de novas estruturas de atracação do pier 100 no Terminal Petroquímico de Miramar.
- Serviços de implantação do sistema de combate a incêndio do Porto de Itaituba.
- Serviços de reforma e adequação da portaria de acesso ao Terminal Petroquímico de Miramar.
- Implantação do Sistema de Combate a Incêndio e Pânico no Terminal Petroquímico de Miramar.
- Serviços de instalação de defensas portuárias no Pier 200 do Terminal Petroquímico de Miramar.
- Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores dos Portos de Belém, Vila do

Continua



Conde, Terminais de Miramar e Outeiro.

- Serviços de instalação de barreiras físicas no Terminal Petroquímico de Miramar.
- Execução do grupo sanitário, sala de descanso e sala operacional nos píeres 200, 300 e 400 do Porto de Vila do Conde.
- Serviços de adequação do 2º pavimento do Armazém 09 do Porto de Belém.
- Serviços de fornecimento e instalação de uma subestação abaixadora de 112,5 KVA, no Porto de Altamira.
- Serviços de embrechamento da muralha do cais do Porto de Belém, no perímetro entre os armazéns 04 ao 08.
- Serviços de modernização das estações de tratamento de água do Terminal Petroquímico de Miramar e do Porto de Belém.
- Execução de 02 (duas) plataformas em concreto armado das balanças na portaria principal do PVC.
- Execução de novo abrigo para gerador do Terminal Petroquímico de Miramar.
- Implantação do Sistema de Combate a Incêndio no Porto de Santarém.

Gestão Contábil

• No decorrer do ano de 2014 foram controlados e compensados os saldos negativos relativos aos anos-calendários de 2009 a 2013, gerando um crédito de **R\$ 2.990.957,20** para a Companhia. Este saldo foi compensado no pagamento de tributos conforme tabela abaixo.

SALDO NEGATIVO	IMPOSTO	VALOR
IRPJ 2010	PIS S/ FATURAMENTO	R\$ 62.390,80
IRPJ 2010	IRPJ/CSLL	R\$ 341.587,00
IRPJ 2010	IRPJ/CSLL	R\$ 926.755,24
IRPJ 2010	PIS/COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ 100.000,00
IRPJ 2011	PIS S/ FATURAMENTO	R\$ 38.245,26
CSLL 2012	IRPJ/CSLL	R\$ 212.971,58
IRPJ 2012	PIS S/ FATURAMENTO	R\$ 53.428,21
IRPJ 2013	COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ 394.880,48
IRPJ 2013	IRPJ	R\$ 296.400,35
IRPJ 2013	PIS S/ FATURAMENTO	R\$ 40.744,08
IRPJ 2013	COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ 523.554,20
TOTAL		R\$ 2.990.957,20

Fonte: GECONT/CDP

• Outra ação realizada pela área tributária da Companhia foi verificar a possibilidade de adesão ao Parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, conhecido como "Refis", que consiste em um regime opcional de parcelamento de débitos fiscais proposto às pessoas jurídicas com dívidas perante a Secretaria da Receita Federal – SRF, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com anistia de multa e juros.

A Lei nº 12.996/14 abriu prazo para que as empresas ingressassem no programa de parcelamento, de modo que ao aderir os "Refis" as empresas têm redução de multa e juros na forma de anistia tributária.

A Companhia então decidiu ingressar no programa, haja vista duas autuações fiscais (Processos Administrativos nº 35.909.330-2 no âmbito previdenciário e 10280-720199/2007-25, no tributário – PIS, COFINS e IRPJ). A dívida previdenciária estava com o saldo em 31/07/2014 no valor de **R\$ 725.559,82**, com o ingresso no "Refis" esse valor diminuiu para **R\$ 439.729,81**, ou seja, gerando um ganho de **R\$ 285.830,01**. Ademais, o parcelamento tributário no montante de **R\$ 9.194.944,13** em 31/07/2014 reduziu seu valor em **R\$ 3.955.309,70**, restando pagar o valor de **R\$ 4.845.146,59**, sendo este saldo parcelado em 30 parcelas. Ressaltamos que os ganhos com a adesão ao programa Refis geraram para a Companhia uma receita com anistia fiscal no valor de **R\$ 4.241.139,71**.

• Implantação dos relatórios das Demonstrações Contábeis;

Em 2014 a Companhia iniciou a implantação do novo sistema de ERP – Sênior- Microdata, contudo este processo ainda não foi finalizado. No decorrer desta implantação a Secretaria de Portos promoveu a revisão de normas e procedimentos para todas as Companhias Docas, sendo uma das primeiras metas para 2015 a implantação do plano de contas padrão.

Espera-se que com a implantação do novo ERP possam ser gerados relatórios, dos quais, parte já se

encontra parametrizada, quais sejam: Indicadores Econômicos - EBITDA, com cálculo da Margem EBITDA, Índice de Liquidez e ROE, Relatório de Receita por Tarifas x Custo Operacional por tarifas x Despesas Administrativas por tarifas, Relatório de Tarifas Portuárias (Receitas Tarifárias) e Fluxo de Caixa. Demais relatórios gerenciais deverão surgir no decorrer do exercício.

Gestão Financeira

• A SEP contratou Universidade Federal de Santa Catarina para que através do Laboratório de Transportes e Logística apresentasse um Plano de Contas Padrão, Centros de Custos e Critérios de Rateio para ser utilizado por todas as Companhias Docas. Em agosto/2014 a LABTRANS apresentou o Plano de Contas com os Centros de Custos Padrões aprovados pela SEP, durante reunião com os representantes das diversas Companhias, sendo previsto o início de utilização a partir de janeiro/2015. Os Critérios de rateio padrão permanecem em estudo para serem apresentados em maio/2015 devido às dificuldades no mapeamento (rateio) dos custos das atividades em que possuam demandas de outros portos/terminais.

• Em 2014 foi indicado pela administração da CDP o estudo para implantação de Modelo de Apuração de Custos e Resultados fundamentados no Custeio Baseado em Atividades-ABC. Contudo, no 2º semestre de 2014, a empresa de consultoria Deloitte (contratada pela SEP) recomendou que a Companhia aguardasse a finalização do diagnóstico sobre a reestruturação de processos, de pessoal e de sistema que está inserido no projeto de Modernização da Gestão Portuária da CDP, pois, estes fatores interferem diretamente na implantação do sistema de custeio ABC. A SEP sinalizou que as companhias deverão colocar em operação o Sistema de Custos a partir de maio de 2015. Esta Companhia adotará as medidas necessárias em 2015 para consolidar essa ação.

• Durante o exercício de 2014, a supervisão de orçamento procedeu com suas atribuições conforme as normas vigentes, visando o total controle da saúde financeira da Companhia. Como forma de sustentar o equilíbrio da execução orçamentária durante o exercício, foram utilizadas planilhas de gerenciamento dos gastos, tomando como base o modelo disponibilizado pela SEP, em seu manual técnico para que as informações concernentes à alimentação do sistema SIEST fossem preenchidas conforme solicitação. A utilização deste modelo juntamente com outras planilhas que permitiram identificar qualquer tipo de alterações durante o período possibilitando reprogramações/remanejamentos para normalizar as contas com execuções acima do ideal.

• As principais rubricas que receberam recursos para sua execução foram em ordem:

- Pessoal e Encargos, recursos alocados no valor de **R\$ 59.249.019**
- Serviços de Terceiros, com um total de recursos de **R\$ 37.859.900**
- Tributos e Encargos Parafiscais, com um total de recursos de **R\$ 19.600.000**.

• O exercício de 2014 fechou com a execução de algumas contas acima do que foi reprogramado, principalmente: DEMANDAS TRABALHISTAS e ALUGUÉIS, inclusos na conta principal OUTROS DISPÊNDIOS CORRENTES, e TRIBUTOS E ENCARGOS PARAFISCAIS.

• A rubrica PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS foi a que sofreu uma carga maior de recursos para a viabilização da sua execução, devido à aprovação do Dissídio Coletivo no exercício (processo nº TST-RO-573-74.2012.5.08.0000) e o realinhamento de salário dos empregados. O planejamento feito com a ajuda de outros setores foi o suficiente para cobrir sua execução, aproximando-se do reprogramado, que foi de **R\$ 59.249.019,00**, chegando a um total de execução de **R\$ 59.224.247,00**.

• No que tange a conta OUTROS DISPÊNDIOS CORRENTES, a referida foi reprogramada para que sua execução seguisse equilibrada até o final do exercício. O aumento acima de **30%** deu-se devido à entrada de uma sentença judicial no mês de dezembro, ultrapassando o valor reprogramado.

• No caso de TRIBUTOS E ENCARGOS PARAFISCAIS, o valor de execução acima dos **15%** deu-se com a entrada dos tributos vinculados ao resultado, que ficou muito acima do aprovado para o ano.

• O exercício de 2015 tende, com a solução das situações ocorridas neste ano, a colocar esta Companhia no patamar que vinha mantendo nos anos anteriores. Esta supervisão estabeleceu a inclusão de um relatório de gestão orçamentária mensal, como forma de viabilizar a visualização da execução do orçamento de investimento e de custeio pelas diretorias e gerências que necessitam de tais informações.

• Nos investimentos realizados pela CDP, a devolução solicitada pelo DEST no valor de **R\$ 12.700.000,00** da ação referente ao porto de Santarém - RDC não trouxe grandes prejuízos quando se trata da parte orçamentária da Companhia. A referida devolução e o cancelamento dos recursos vinculados à ação acarretaram em um aumento na execução dos investimentos no ano, chegando a **36,71%**, índice muito acima do ano de 2013, que foi de **7,9%**. O quadro seguinte apresenta a evolução do desempenho econômico-financeiro da CDP ao longo dos últimos cinco anos.

Demonstrações de Resultados da CDP (2010 - 2014)							
	2010	2011	2012	2013	2014	Var.(%) 2013 a 2014	Var.(%) 2010 a 2014
				Reapresentado			
Receita Bruta	91.522.913,78	104.495.151,75	113.998.996,84	123.404.326,46	135.304.501,23	9,64	47,84
(-) Deduções	-11.786.129,85	-12.488.559,33	-13.861.353,84	-15.580.480,55	-17.274.894,53	10,88	46,57
Receita Líquida	79.736.783,93	92.006.592,42	100.137.643,00	107.823.845,91	118.029.606,70	9,47	48,02
(-) C.P.V	-41.143.165,93	-49.501.911,00	-56.540.522,88	-83.252.730,14	-72.890.854,84	-12,45	77,16
Resultado Operacional Bruto	38.593.618,00	42.504.681,42	43.597.120,12	24.571.115,77	45.138.751,86	83,71	16,96
(-) Despesas Administrativas	-39.750.585,69	-43.477.750,67	-40.373.561,00	-50.219.235,22	-54.311.245,70	8,15	36,63
(+/-) Outras Receitas/Despesas Operacionais	3.919.357,37	9.301.499,18	8.013.345,27	6.373.283,51	11.743.982,86	84,27	199,64
Receita Financeira Líquida	3.209.151,24	5.288.409,08	5.290.205,56	2.806.734,69	4.975.431,64	77,27	55,04
Recuperação de Despesas Operacionais	2.496.440,14	2.072.240,03	3.180.408,62	4.484.257,41	7.097.335,28	58,27	184,3
Varições Monetárias Líquida	-1.786.234,01	895.471,28	-2.126.165,71	-1.234.948,79	-903.538,16	-26,84	-49,42
Reversão p/ Perdas com Duvidosos	0,00	1045378,79	2.249.251,08	58.171,42	771.221,61	1.225,77	100,00
Receita de Recuperação de Créditos	0,00	0,00	0,00	228.352,11	0,00	-100,00	
Outras Receitas (Despesas) não Operac.	0,00	0,00	-580.354,28	30.716,67	-196467,51	-739,61	
Resultado Operacional Líquido	2.762.389,68	8.328.429,93	11.236.904,39	-19.274.835,94	2.571.489,02	-113,34	-6,91
Lucro Líquido antes IR/CSLL	2.699.583,87	8.328.429,93	11.236.904,39	-19.274.835,94	2.571.489,02	-113,34	-4,74
(-) IRPJ e CSLL	-578.636,54	-2.468.218,40	-3.265.933,37	5.193.622,51	-1.163.346,37	-122,4	101,05
Resultado do Exercício antes da Participação	2.120.947,33	5.860.211,53	7.970.971,02	-14.081.213,43	1.408.142,65	-100,00	-33,61
Participação dos empregados	-130.616,29	-360.388,88	0,00	-489.802,79	0,00	-100,00	-100,00
Lucro ou Prejuízo do Exercício	1.990.331,04	5.499.822,65	7.970.971,02	-14.571.016,22	1.408.142,65	-109,66	-29,25
EBITDA	14.041.001,21	10.390.139,18	17.489.411,47	-9.294.463,22	14.366.266,47		

Fonte: GECONT/CDP

Continua

Em 2014, **R\$ 23.016.642,53** foram executados em investimentos, variação de **169 %** frente ao montante de 2013. Desse total, **R\$ 16.751.314,23** são próprios e **R\$ 6.265.328,30** oriundos a aporte de recursos da União, destacam-se como principais investimentos os projetos e obras de infraestrutura dos portos e as aquisições de itens de Tecnologia da Informação.

7.000.000,00 (sete milhões de reais), houve exclusão da CDP do polo passivo da lide.

• Realizar controle, através da Supervisão de Processos Administrativos e Contenciosos, das demandas judiciais, notadamente as trabalhista que atualmente somam em torno de 120 processos.

RESUMO (Posição: 31/12/2014)							
Discriminação	Orçamento Aprovado (a)	Total	Execução	Execução Recurso da União	Total de Recursos Próprios	Total de Recursos da União	%
		Execução	Recursos Próprios	(d)	Aprovado	Aprovado	Executado
		(b)	(c)		(e)	(f)	(b/a)
Executado até 2013	108.462.912	8.548.278	3.640.249	4.908.029	25.600.000	82.862.912	7,90%
Executado até 2014	(*) 62.702.883	23.016.642	16.751.314	6.265.328	24.300.000	38.402.883	36,70%

Fonte: GERFIN/CDP (*) Retirados R\$ 74.732.000 da ação 12L8 Santarém

Abaixo, detalhamento da execução dos investimentos:

Rubricas	Investimentos – Execução Orçamentária		
	Valores Executados [em R\$]		
	2013	2014	Var. 2013 - 2014
1 - INVESTIMENTOS			
1.2 – RECURSOS PRÓPRIOS	3.640.249	16.751.314	360,20%
2.2 – RECURSOS DA UNIÃO	4.908.029	6.265.328	27,70%

Controle Interno

• Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foram executadas 12 atividades, sendo dez relatórios relacionados às atividades realizadas pela Companhia, um relatório referente ao Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT e um referente ao Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIINT.

• Registra-se que ante a elaboração do novo Estatuto Social no final do exercício, foram introduzidas mudanças na estrutura organizacional da Companhia Docas do Pará, abrangendo, notadamente a Gerência de Auditoria Interna, no que concerne a sua área de atuação, contudo, em nada obstando no cumprimento das ações previamente aprovadas.

• A efetiva atuação da Gerência de Auditoria Interna no exercício de 2014, resultou nos seguintes trabalhos:

- 1) Exame e Parecer das Contas do exercício/2013.
- 2) Metas Operacionais/2013.
- 3) Gestão de Recursos Humanos.
- 4) Licitações, Dispensa e Inexigibilidade.
- 5) Gestão de TI.
- 6) Controles Administrativos e Financeiros.
- 7) Gestão de Receita – Belém, Miramar e Outeiro.
- 8) Programa de Dispêndios Globais.
- 9) Gestão do Porto de Santarém.
- 10) Gestão do Porto de Vila do Conde.

• As atividades foram elaboradas de acordo com o cronograma de execução, atendendo o critério de amostragem, sendo efetuadas em consonância com os princípios que regem a Administração Pública e ainda com transparência, imparcialidade e impessoalidade.

• O resultado dos trabalhos é reportado à alta administração, aos Conselhos de Administração, Fiscal e à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – CISET/SG/PR.

• Quanto à gestão de áreas essenciais da unidade, constatou-se que os procedimentos licitatórios bem como as dispensas de licitações, realizados pela Companhia Docas do Pará, foram efetivados em conformidade com a Legislação pertinente e demais normas complementares, ressaltando que algumas inconformidades evidenciadas e consideradas como meras irregularidades formais, foram no tocante à formação dos processos, sendo, em sua maioria, sanadas no decorrer do exercício. Com relação aos pontos ainda pendentes, esta Companhia tem envidado os esforços necessários visando a sua regularização.

• É oportuno ressaltar a considerável redução dos pontos constantes no Mapa de Acompanhamento de Auditoria (follow-up), que contém atualmente em torno de dez pendências, sendo em sua maioria situações que se encontram judicializadas, denotando-se, assim, que houveram significantes melhorias no controle interno da Companhia.

• Dessa forma, depreende-se que referido resultado comprova o empenho dos gestores responsáveis na busca da eficiência e da efetividade em suas respectivas áreas de atuação, os quais demonstraram dedicação ao desenvolverem ações de controle que contribuíram inexoravelmente para o alcance de um resultado promissor.

Gestão De Assuntos Jurídicos

- Contribuição na elaboração do REP – Regulamento de Exploração de Portos;
- Atualização na Norma Interna de Processo Administrativo Disciplinar;
- Elaboração de normatização para o TCA – Termo Circunstanciado Administrativo e TAC – Termo de Ajustamento de Conduta;
- Elaboração de normas para licitação e contratação, estabelecendo um fluxo procedimento no âmbito desta Companhia;
- Colaboração na implementação do RDC – Regime Jurídico Diferenciado de Contratação – por meio de assessoramento jurídico;
- Gerenciamento de 73 contratos de obra e serviços, através da Supervisão de Contratos, por meio de pareceres jurídicos, cadastramento no Sistema de Contratos, atualização mensal da planilha do SIC, bem como inserção de informações no SICON;
- Foram efetuadas as cobranças de tarifas portuárias da Petrobras e da Mineração Buritirama o que já vinha sendo feito em relação às empresas Pará Pigmentos, Imerys Rio Capim e Transporte Bertolini, sendo que todas buscaram sustação de protesto pela via judicial, a CDP tem êxito em todas elas, conforme informa o escritório Gallotti & Advogados Associados.
- No que se refere à Ação Ordinária nº. 0155359-20.2001.8.22.0001, proposta pela Dinâmica Engenharia, Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda., cujo valor da causa atualizado atinge **R\$-**

AGRADECIMENTOS – A retomada do planejamento e da execução dos investimentos necessários aos portos sob a gestão da SEP – Secretaria de Portos, resgata a credibilidade e efetiva o papel da CDP como autoridade portuária viabilizando o desenvolvimento econômico do país com responsabilidade social e ambiental. 2014 foi um ano cheio de trabalho, mudanças, bons resultados e vitórias e 2015 traz a perspectiva de novos tempos, cheios de mercadorias e passageiros. A participação da companhia no primeiro Bloco de Licitações de Arrendamentos de Terminais Portuários e a inclusão no primeiro grupo de companhia docas, do Programa de Modernização de Portos da Secretaria de Portos, continuará nos motivando. A CDP tem o maior orgulho de firmar este compromisso com o Brasil e com o Povo Brasileiro.

Diretoria Executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO	31/12/2014	01/01/2014	31/12/2013	01/01/2013	31/12/2012
		Reapresentado	Publicado	Reapresentado	Publicado
ATIVO CIRCULANTE	77.183.615,10	117.718.049,28	117.568.373,71	85.826.315,34	85.826.315,34
Caixa	9.760,23	112.861,72	112.861,72	13.466,50	13.466,50
Bancos	122.003,60	4.822.514,23	4.822.514,23	7.510.737,98	7.510.737,98
Titulos Vinculados ao Mercado Aberto	41.038.179,35	69.560.759,06	69.560.759,06	44.337.368,10	44.337.368,10
Duplicatas e Contas a Receber (Nota 3.29)	27.031.174,21	32.862.563,60	32.862.563,60	28.348.961,90	28.348.961,90
Perdas c/ Devedores Duvidosos (Nota 3.29)	(111.436,45)	(287.647,38)	(287.647,38)	0,00	0,00
Adiantamentos e Empréstimos (Nota 3.30)	1.641.648,98	1.159.294,90	1.159.294,90	1.330.462,38	1.330.462,38
Almoxarifado (Nota 3.31)	572.306,51	920.827,95	920.827,95	299.049,89	299.049,89
Impostos Antecipados (Nota 3.32)	6.281.184,99	6.589.556,45	6.668.232,99	2.462.415,79	2.462.415,79
Confissões de Dividas	395.862,99	715.776,86	715.776,86	138.553,98	138.553,98
Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo Cooperação STN/CDP/ SIAFI	0,00	900.062,39	900.062,39	1.259.235,63	1.259.235,63
Valores a Receber	181.098,66	339.647,47	111.295,36	104.231,16	104.231,16
Recursos a Receber da União	21.832,03	21.832,03	21.832,03	21.832,03	21.832,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE	358.924.172,80	320.392.084,04	314.584.066,63	325.384.725,34	325.384.725,34
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	55.391.342,96	24.389.308,78	18.751.198,87	39.513.760,20	39.513.760,20
Contas a Receber (Nota 3.29)	10.554.270,20	118.985,70	118.985,70	118.985,70	118.985,70
Impostos Diferidos (Nota 3.33)	14.083.304,65	15.935.889,56	5.782.972,34	6.558.653,72	6.558.653,72
Empréstimos Compulsórios	170.587,00	170.587,00	170.587,00	170.587,00	170.587,00
Depósitos Judiciais e Contratuais (Nota 3.34)	13.426.089,22	3.580.031,35	8.094.838,66	14.737.249,27	14.737.249,27
Recursos a Receber da União (Nota 3.35)	16.782.325,63	4.365.507,78	4.365.507,78	2.848.697,25	2.848.697,25
Adiantamentos a Unidades	3.007,27	9.841,40	9.841,40	14.179.292,69	14.179.292,69
Direitos a Receber	371.758,99	208.465,99	208.465,99	900.294,57	900.294,57
INVESTIMENTOS	232.038,06	232.038,06	232.038,06	232.038,06	232.038,06
IMOBILIZADO (Nota 3.36)	303.199.082,97	295.737.563,08	295.567.655,58	285.596.033,56	285.596.033,56
INTANGÍVEL	101.708,81	33.174,12	33.174,12	42.893,52	42.893,52
TOTAL DO ATIVO	436.107.787,90	438.110.133,32	432.152.440,34	411.211.040,68	411.211.040,68

As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2014	01/01/2014	31/12/2013	01/01/2013	31/12/2012
		Reapresentado	Publicado	Reapresentado	Publicado
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.408.143	6.445.879	6.445.879	7.530.971	7.530.971
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0	21.016.896	0	440.000	0
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	1.408.143	-14.571.017	6.445.879	7.970.971	7.530.971

(Nota 3.31)

Continua



PASSIVO	31/12/2014	01/01/2014	31/12/2013	01/01/2013	31/12/2012
		Reapresentado	Publicado	Reapresentado	Publicado
PASSIVO CIRCULANTE	32.788.215,20	21.514.329,03	18.991.733,29	11.704.082,25	12.144.082,25
Contas a Pagar (Nota 3.37)	4.492.969,23	6.139.416,87	6.139.416,87	2.439.773,02	2.439.773,02
Obrigações Fiscais e Trabalhistas (Nota 3.38)	7.025.912,05	5.782.082,22	4.498.115,44	5.545.798,43	5.545.798,43
Depósitos em Garantia p/Taxas Portuárias	1.183.752,84	2.044.213,94	2.044.213,94	243.812,34	243.812,34
Credores por Depósitos Cauccionados	235.910,67	320.262,93	320.262,93	244.230,89	244.230,89
Dividendos a Pagar (Nota 3.39)	0,00	1.959.211,15	1.959.211,15	0,00	0,00
Participação aos Empregados (Nota 3.40)	1.378,88	491.991,17	491.991,17	2.188,38	442.188,38
Obrigações Trabalhista a Pagar (Nota 3.41)	4.100.083,39	2.586.859,75	3.531.147,33	3.190.136,46	3.190.136,46
Outras Obrigações	112.919,20	7.374,46	7.374,46	38.142,73	38.142,73
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital (Nota 3.42)	869.307,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisão de Encargos INSS/FGTS (Nota 3.43)	4.463.905,08	2.182.916,54	0,00	0,00	0,00
Provisão de Salários a Pagar (Nota 3.43.1)	10.302.076,38	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	32.728.733,77	47.413.108,01	22.961.115,19	39.439.514,79	39.439.514,79
Provisão p/Contingências (Nota 3.44)	2.447.726,32	772.319,68	772.319,68	1.382.643,43	1.382.643,43
Credores por Transferências de Recursos	10.936.263,17	10.936.263,17	10.936.263,17	25.105.714,46	25.105.714,46
Parcelamento - RFB / Previdência (Nota 3.20)	2.337.517,55	11.252.532,34	11.252.532,34	12.951.156,90	12.951.156,90
Obrigações Trabalhista a Pagar (Nota 3.45)	8.271.297,51	17.168.379,39	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais e Previdenciárias (Nota 3.46)	8.522.483,89	7.079.568,51	0,00	0,00	0,00
IRPJ / CSSL Diferido	213.445,33	204.044,92	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	370.590.838,93	369.182.696,28	390.199.591,86	360.067.443,64	359.627.443,64
Capital Social Subscrito e Integralizado (Nota 3.47.1)	365.581.670,87	339.936.190,85	339.936.190,85	314.972.144,85	314.972.144,85
Créditos p/ Aumento de Capital	0,00	25.645.480,02	25.645.480,02	24.964.046,01	24.964.046,01
Reservas de Lucros	5.009.168,06	3.601.025,41	24.617.920,99	20.131.252,78	19.691.252,78
Reserva Legal (Nota 3.47.2)	3.548.951,41	3.478.544,41	3.478.544,41	3.156.250,44	3.156.250,44
Reserva de Investimentos (Nota 3.47.3)	1.344.216,65	122.481,00	21.139.376,58	16.975.002,34	16.535.002,34
Reserva de Incentivo Fiscal (Nota 3.47.4)	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	436.107.787,90	438.110.133,32	432.152.440,34	411.211.040,68	411.211.040,68

As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO		
	2014	2013
	(R\$)	Reapresentado(R\$)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (Nota 3.48)	118.029.606,70	107.823.845,91
(-) Custos de Serviços das Operações Portuárias (Nota 3.49)	-72.890.854,84	-83.252.730,14
LUCRO BRUTO	45.138.751,86	24.571.115,77
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-46.639.156,32	-45.417.737,61
(-) Despesas Administrativas e Gerais (Nota 3.50)	-54.311.245,70	-50.219.235,22
(+) Receitas Operacionais (Nota 3.52)	7.868.556,89	4.542.428,83
(+) Outras Receitas (Despesas) Não Operacionais (Nota 3.53)	-196.467,51	259.068,78
LUCRO OPERACIONAL ANTE DO RESULTADO FINANCEIRO	(1.500.404,46)	(20.846.621,84)
Resultado Financeiro (Nota 3.51)	4.071.893,48	1.571.785,90
(+) Receitas Financeiras	7.970.887,41	4.965.094,32
(-) Despesas Financeiras	(3.898.993,93)	(3.393.308,42)
LUCRO OPERACIONAL	2.571.489,02	-19.274.835,94
Imposto de Renda e Contribuição Social (Nota 3.33)	-1.163.346,37	5.193.622,51
(-) IRPJ	-771.233,47	3.929.132,31
(-) CSSL	-392.112,90	1.264.490,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.408.142,65	-14.081.213,43
(-) Participação no Resultado - Empregados (Nota 3.40)	0,00	-489.802,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.408.142,65	-14.571.016,22
Quantidade de Ações	2.047.786,413	2.047.786,413
Lucro por Ação (R\$)	0,0688	-0,7115

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO					
(Em R\$ 1,00)					
	31/12/2014	01/01/2014	31/12/2013	01/01/2013	31/12/2012
	(Reapresentado)	(Publicado)	(Reapresentado)	(Publicado)	(Publicado)
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR					
Receitas					
Eatramento Bruto	115.810.196,45	105.032.876,70	105.032.876,70	98.800.724,02	98.800.724,02
Outras Receitas Operacionais	19.494.304,78	18.371.449,76	18.371.449,76	15.198.272,82	15.198.272,82
Resultados Não Operacionais	-850.341,41	30.716,67	30.716,67	-686.615,87	-686.615,87
Recuperação de Despesas	10.686.391,67	4.712.609,52	4.484.257,41	3.180.408,62	3.180.408,62
Reversão Exercício Anteriores	771.221,61	58.171,42	58.171,42	2.249.251,08	2.249.251,08
	135.911.773,10	128.205.824,07	127.977.472,96	118.742.040,67	118.742.040,67
Custos e Despesas					
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	-40.963.923,36	-39.097.387,83	-39.267.295,33	-35.095.642,69	-35.095.642,69
Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	-1.226.421,46	-1.120.426,98	-1.120.426,98	-965.815,49	-965.815,49
Despesas Gerais e Administrativas	-6.994.212,05	-7.742.937,94	-3.901.990,02	-5.424.974,51	-5.424.974,51
	-49.184.556,87	-47.960.752,75	-44.289.712,33	-41.486.432,69	-41.486.432,69
Valor Adicionado Bruto	88.876.519,49	74.031.726,60	77.474.415,91	72.931.414,57	72.931.414,57
Depreciação e Amortização	-15.866.670,93	-11.552.158,62	-11.552.158,62	-9.856.547,43	-9.856.547,43
Valor Adicionado Líquido	73.009.848,56	62.479.567,98	65.922.257,29	63.074.867,14	63.074.867,14
Receitas Financeiras	8.015.974,19	5.338.813,90	5.338.813,90	5.532.354,02	5.532.354,02
Valor Adicionado a Distribuir	81.025.822,75	67.818.381,88	71.261.071,19	68.607.221,16	68.607.221,16
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO					
Pessoal					
Salários, Benefícios e Encargos (exceto previdência)	51.365.344,81	56.112.207,83	37.414.404,29	36.737.196,38	37.177.196,38
Participações Colaboradores e Administradores	2.695,13	489.802,79	489.802,79	0,00	0,00
	51.368.039,94	56.602.010,62	37.904.207,08	36.737.196,38	37.177.196,38
Entidades Governamentais					
Federal	16.113.404,21	5.317.802,43	13.904.562,03	12.185.583,61	12.185.583,61
Municipal	5.797.893,08	5.251.968,06	5.251.968,06	4.943.261,23	4.943.261,23
Demais Impostos e Contribuições	11.193.583,84	19.272.602,08	11.809.438,75	11.075.946,89	11.075.946,89
	33.104.881,13	29.842.372,57	30.965.968,84	28.204.791,73	28.204.791,73
Financiadores					
Despesas Financeiras	2.995.455,77	2.158.359,63	2.158.359,63	18.455,44	18.455,44
	2.995.455,77	2.158.359,63	2.158.359,63	18.455,44	18.455,44
Acionistas					
Dividendos	0,00	1.959.211,15	1.959.211,15	0,00	0,00
Reserva Legal	70.407,00	322.293,97	322.293,97	376.548,55	376.548,55
Lucros Retidos	1.337.735,65	-16.852.521,34	4.164.374,24	0,00	0,00
Lucro Compensado c/ ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	7.594.422,47	7.154.422,47
	1.408.142,65	-14.571.016,22	6.445.879,36	7.970.971,02	7.530.971,02
Distribuição do Valor Adicionado	88.876.519,49	74.031.726,60	77.474.414,91	72.931.414,57	72.931.414,57

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO							
DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL			RESERVA DE LUCROS			TOTAL
	Subscrito e Integralizado	Créditos para Aumento de Capital	Reservas para Investimentos	Legal	Res. Incentivo Fiscal	Lucros Acumulados	
SALDO EM 31.12.12 (Publicado) - R\$	314.972.144,85	24.964.046,01	16.535.002,34	3.156.250,44	0,00	0,00	359.627.443,64
Ajustes de Exercícios Anteriores (nota 3.28)						440.000,00	440.000,00
Transferência p/Res. De Investimento (Nota 3.28)			440.000,00			(440.000,00)	-
SALDO EM 01/01/2013	314.972.144,85	24.964.046,01	16.975.002,34	3.156.250,44	0,00	0,00	360.067.443,64
Aumento de Capital - AGO 01/04/13	22.614.690,00	-24.964.046,01					-2.349.356,01
Recursos Recebidos p/ Aumento Cap.		24.036.940,00					24.036.940,00
Atualiz. Crédito União p/ Aumento Cap.	2.349.356,00	1.608.540,02					3.957.896,02
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO						6.445.879,36	6.445.879,36
Proposta p/destinação do Luc. Líquido							
Reserva Legal				322.293,97		(322.293,97)	
Dividendos Propostos						(1.959.211,15)	(1.959.211,15)
Transferência de Res. de Investimentos			4.164.374,24			(4.164.374,24)	
SALDO EM 31.12.2013 (publicado)	339.936.190,85	25.645.480,02	21.139.376,58	3.478.544,41	0,00	0,00	390.199.591,86
Ajustes de Exercícios Anteriores (nota 3.28)						(21.016.895,58)	(21.016.895,58)
Transferência para Res. de Investimentos			(21.016.895,58)			21.016.895,58	
SALDO EM 01.01.2014	339.936.190,85	25.645.480,02	122.481,00	3.478.544,41	0,00	0,00	369.182.696,28
Aumento de Capital - AGO 01/04/14	25.645.480,02	-25.645.480,02					0,00
Recursos Recebidos p/ Aumento Cap.							0,00
Atualiz. Crédito União p/ Aumento Cap.		0,00					0,00
Ajuste do Imobilizado							
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO						1.408.142,65	1.408.142,65
Proposta p/destinação do Luc. Líquido							
Reserva legal				70.407,00		(70.407,00)	
Reserva de Incentivo Fiscal					116.000,00	(116.000,00)	
Dividendos Propostos							0,00
Transferência p/Res. de Investimentos			1.221.735,65			(1.221.735,65)	
SALDO EM 31.12.14 - R\$	365.581.670,87	0,00	1.344.216,65	3.548.951,41	116.000,00	0,00	370.590.838,93

As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis.

Continua

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO					
(Em R\$ 1,00)					
	12/31/2014	01/01/2014 (Reapresentado)	31/12/2013 (Publicado)	01/01/2013 (Reapresentado)	31/12/2012 (Publicado)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro Líquido do Exercício	1.408.142,65	(14.571.016,22)	9.917.692,99	11.236.904,39	10.796.904,39
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa:					
Depreciação e Amortização	15.866.670,93	11.552.158,62	11.552.158,62	9.856.547,43	9.856.547,43
Juros Ativos	-7.970.887,41	(5.338.813,90)	(5.338.813,90)	(5.532.354,02)	(5.532.354,02)
Reversão de Provisões	0,00	0,00	(58.171,42)	2.249.251,08	0,00
Provisões Dev. Duvidosos	-176.210,93	287.647,38	427.323,63	0,00	2.249.251,08
Juros Passivos	3.849.614,81	3.767.028,00	3.691.627,85	2.368.314,17	2.368.314,17
Ganho / Perda de Capital	99.282,52	(14.981,55)	(14.981,55)	0,00	0,00
IRPJ e CSSL	1.178.828,79	(5.193.622,51)	(3.471.813,63)	(3.265.933,37)	(3.265.933,37)
Variações no Ativo e Passivo					
Duplicatas e Contas a Receber	5.831.389,39	(4.513.601,70)	(4.513.601,70)	(16.525.393,71)	(16.525.393,71)
Perdas c/ Devedores Duvidosos			287.647,38	(2.249.251,08)	(2.249.251,08)
Adiantamentos e Empréstimos	-482.354,08	171.167,48	171.167,48	(102.919,53)	(102.919,53)
Almoxarifado	348.521,44	(621.778,06)	(621.778,06)	(86.076,11)	(86.076,11)
Impostos Antecipados	308.371,46	(4.127.140,66)	(4.205.817,20)	365.166,21	365.166,21
Confissões de Dívidas	319.913,87	(577.222,88)	(577.222,88)	40.291,42	40.291,42
Redução de Incentivos Fiscais			0,00	81.390,00	81.390,00
Termo Cooperação STN/CDP/SIAFI	900.062,39	359.173,24	359.173,24	30.116.634,37	30.116.634,37
Valores a Receber	158.548,81	(235.416,31)	(7.064,20)	(97.539,38)	(97.539,38)
Juros pagos	-2.980.307,33	(2.158.487,99)	(752.030,70)	(18.958,16)	(18.958,16)
Juros Recebidos	6.719.091,67	4.632.236,44	4.800.677,68	5.532.354,02	5.532.354,02
IRRF sobre aplicações financeiras	1.251.795,74	706.577,46	(767.012,82)	(992.015,59)	(992.015,59)
Contas a Receber	-10.435.284,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Antecipados	673.756,12	(4.183.613,33)	775.681,38	0,00	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	(28.360,63)	(28.360,63)
Depósitos Judiciais e Contratuais	-9.846.057,87	11.157.217,92	6.642.410,61	(11.422.053,44)	(11.422.053,44)
Recursos a Receber da União	-12.416.817,85	-1.516.810,53	(1.516.810,53)	(185.912,76)	(185.912,76)
Adiantamentos a Unidades	6.834,13	14.169.451,29	14.169.451,29	(2.297,45)	(2.297,45)
Direitos a Receber	-163.293,00	691.828,58	691.828,58	0,00	0,00
Contas a Pagar	-1.646.447,64	3.699.643,85	3.699.643,85	(602.830,11)	(602.830,11)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.243.829,83	236.283,79	(1.047.682,99)	2.810.363,60	2.810.363,60
Depósitos em Garantia p/Taxas Portuárias	-860.461,10	1.800.401,60	1.800.401,60	(409.667,37)	(409.667,37)
Credores por Depósitos Cauccionados	-84.352,26	76.032,04	76.032,04	43.649,64	43.649,64
Participação aos Empregados	-490.612,29	489.802,79	489.802,79	(360.388,88)	79.611,12
Obrigações Trabalhista a Pagar	1.513.223,64	(603.276,71)	341.010,87	339.589,79	339.589,79
Outras Obrigações	105.544,74	(30.768,27)	(30.768,27)	(262.321,41)	(262.321,41)
Provisão de Encargos	2.280.988,54	2.182.916,54	0,00	0,00	0,00
Provisão de Salários a Pagar	10.302.076,38		0,00	0,00	0,00
Contingências a Pagar	1.675.406,64	(610.323,75)	(610.323,75)	(1.034.349,02)	(1.034.349,02)
Obrigações Trabalhistas a Pagar	-8.897.081,88	17.168.379,39	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	1.442.915,38	7.079.568,51	0,00	0,00	0,00
IRPJ / CSSL Diferidos	9.400,41	204.044,92	(14.126.451,29)	0,00	0,00
Credores por Transferências de Recursos	0,00	(14.169.451,29)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento - RFB / Previdência	-8.915.014,79	(1.698.624,56)	(1.698.624,56)	(1.106.785,04)	(1.106.785,04)
DISPONIBILIDADES LÍQ.GERADAS PELAS ATIVIDADE OPERACIONAIS	-7.870.972,65	20.266.609,62	20.491.762,43	20.755.049,06	20.755.049,06
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
Aumento do Imobilizado	-23.428.454,98	(21.885.613,29)	(22.139.390,00)	(38.487.848,96)	(38.487.848,96)
Aumento de Intangível	-68.534,69		0,00	0,00	0,00
Alienação do Imobilizado	981,64	216.626,10	245.250,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES LÍQ.GERADAS NAS ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS	-23.496.008,03	(21.668.987,19)	(21.894.140,00)	(38.487.848,96)	(38.487.848,96)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
Dividendos Pagos	-1.959.211,15		0,00	(1.441.555,53)	(1.441.555,53)
Adto.de Recursos p/Futuro Aumento de Capital		24.036.940,00	24.036.940,00	22.614.690,00	22.614.690,00
DISPONIBILIDADES LÍQ.GERADAS NAS ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS	-1.959.211,15	24.036.940,00	24.036.940,00	21.173.134,47	21.173.134,47
DISPONIBILIDADES GERADAS NO EXERCÍCIO	-33.326.191,83	22.634.562,43	22.634.562,43	3.440.334,57	3.440.334,57
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES					
No início do exercício	74.496.135,01	51.861.572,58	51.861.572,58	48.421.238,01	48.421.238,01
No fim do exercício	41.169.943,18	74.496.135,01	74.496.135,01	51.861.572,58	51.861.572,58
Aumento (redução) nas Disponibilidades	-33.326.191,83	22.634.562,43	22.634.562,43	3.440.334,57	3.440.334,57
As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis					

Continua



Balço Social Anual / 2014						
1 - Base de Cálculo	2014 Valor (Em reais)			2013 Valor (Em reais)		
Receita Líquida (RL)	118.029.607			107.828.846		
Resultado Operacional (RO)	2.571.489			-19.274.836		
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	61.473.525			48.541.718		
2 - Indicadores Sociais Internos	Valor (R\$)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (R\$)	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	4.184.245,75	6,81%	3,55%	5.002.534	10,31%	4,64%
Encargos Sociais Compulsórios	10.285.045,71	16,73%	8,71%	11.784.609	24,28%	10,93%
Previdência Privada	2.331.194,22	3,79%	1,98%	2.091.492	4,31%	1,94%
Saúde	1.612.881,54	2,62%	1,37%	1.549.874	3,19%	1,44%
Segurança e Saúde no Trabalho	0,00	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Educação	256.839,91	0,42%	0,22%	272.452	0,56%	0,25%
Cultura		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
Capacitação e Desenvolvimento Profissional	680.054,75	1,11%	0,58%	518.122	1,07%	0,48%
Creches ou Auxílio-creche	29.068,91	0,05%	0,02%	0	0,00%	0,00%
Participação nos Lucros ou Resultados	0,00	0,00%	0,00%	489.803	1,01%	0,45%
Outros	2.311.709,01	3,76%	1,96%	2.021.560	4,16%	1,87%
Total - Indicadores Sociais Internos	21.691.039,80	35,29%	18,38%	23.730.447	48,89%	22,01%
3 - Indicadores Sociais Externos	Valor (R\$)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (R\$)	% sobre RO	% sobre RL
Educação	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Cultura	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Saúde e Saneamento	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Esporte	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Combate à Fome e Segurança Alimentar	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outros	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total das Contribuições para a Sociedade	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Tributos (excluídos encargos sociais)	22.718.399,10	883,47%	19,25%	19.292.354	-100,09%	17,89%
Total - Indicadores Sociais Externos	22.718.399,10	883,47%	19,25%	19.292.354	-100,09%	17,89%
4 - Indicadores Ambientais	Valor (R\$)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (R\$)	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a Produção/ Operação da Empresa	1.870.715	72,75%	1,58%	1.394.721	-7,24%	1,29%
Investimentos em Programas e/ou Projetos Externos	336.744	13,10%	0,29%	610.316	-3,17%	0,57%
Total dos Investimentos em Meio Ambiente	2.207.459	85,84%	1,87%	2.005.037	-10,40%	1,86%
Quanto ao estabelecimento de "Metas Anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na Produção/ Operação e aumentar a eficácia na utilização de Recursos Naturais, a Empresa	() não possui metas () cumpre de 51 a 75%		(X) não possui metas () cumpre de 51 a 75%		() cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%	
	() cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%		() cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%			
5 - Indicadores do Corpo Funcional	2014			2013		
Nº de Empregados(as) ao Final do Período	419			391		
Nº de Admissões durante o Período	39			30		
Nº de Empregados(as) Terceirizados(as)	0			0		
Nº de Estagiários(as)	0			38		
Nº de Empregados(as) acima de 45 anos	264			229		
Nº de Mulheres que trabalham na Empresa	88			74		
% de Cargos de Chefia ocupados por Mulheres	%			25,00%		
Nº de Negros(as) que Trabalham na Empresa	16			203		
% de Cargos de Chefia ocupados por Negros(as)	3,82%			37,00%		
Nº de Portadores(as) de Deficiência ou Necessidades Especiais	3			0		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2014			2013		
Relação entre a Maior e a Menor Remuneração na Empresa	16,28			19,17		
Número Total de Acidentes de Trabalho	0			0		
Os Projetos Sociais e Ambientais desenvolvidos pela Empresa foram definidos por:	() Direção	() Direção e Gerências	(X) Todos(as) Empregados(as)	() Direção	() Direção e Gerências	(X) Todos(as) Empregados(as)
Os Padrões de Segurança e Salubridade no Ambiente de Trabalho foram definidos por:	(X) Direção e Gerências	() Todos(as) Empregados(as)	() Todos(as) + Cipa	(X) Direção e Gerências	() Todos(as) Empregados(as)	() Todos(as) + Cipa
Quanto à Liberdade Sindical, ao direito de Negociação Coletiva e à Representação Interna dos(as) Trabalhadores(as), a Empresa:	(X) Não se envolve	() Segue as Normas da OIT	() Incentiva e Segue a OIT	(X) Não se envolverá	() Seguirá as Normas da OIT	() Incentivará e Seguirá a OIT
A Previdência Privada contempla:	() Direção	() Direção e Gerências	(X) Todos(as) Empregados(as)	() Direção	() Direção e Gerências	(X) Todos(as) Empregados(as)
A Participação dos Lucros ou Resultados contempla:	() Direção	() Direção e Gerências	(X) Todos(as) Empregados(as)	() Direção	() Direção e Gerências	(X) Todos(as) Empregados(as)
Na seleção dos Fornecedores, os mesmos Padrões Éticos e de Responsabilidade Social e Ambiental adotados pela Empresa:	() Não são considerados	() São sugeridos	(X) São exigidos	() Não serão considerados	() Serão sugeridos	(X) Serão exigidos
Quanto à Participação de Empregados(as) em Programas de Trabalho Voluntário, a Empresa:	(X) Não se envolve	() Apóia	() Organiza e Incentiva	(X) Não se envolverá	() Apoiará	() Organizará e Incentivará
Número Total de Reclamações e Críticas de Consumidores(as):	na Empresa	no Procon 0	na Justiça 0	na Empresa 0	no Procon	na Justiça
% de Reclamações e Críticas Atendidas ou Solucionadas:	na Empresa 100%	no Procon 0%	na Justiça 0%	na Empresa 100%	no Procon %	na Justiça %
Valor Adicionado Total a Distribuir (em R\$):	Em 2014..... 88.876.519,49			Em 2013..... 77.872.674,52		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	37,25% Governo 57,77 % Colaboradores(as) 0,08 % Acionistas 3,37 % Terceiros 1,53 % Retido			38,43% Governo 67,69% Colaboradores(as) -8,89% Acionistas 2,77% Terceiros % Retido		
7 - Outras Informações	Esta Companhia não utiliza de mão-de-obra infantil ou trabalho escravo, bem como não está envolvida com corrupção. Através de parcerias e convênios com a UFPA e empresas contribui para a geração de empregos indiretos					
As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis						

Continua

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**

(em reais)

1-CONTEXTO OPERACIONAL- A Companhia Docas do Pará - CDP é uma sociedade de economia mista de capital autorizado, cuja criação foi autorizada pelo Decreto - Lei nº 155 de 10/02/1967, aprovada pelo Decreto nº 61.300 de 06*09/1967 constituída sob a forma de sociedade anônima, vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, regendo-se pela legislação relativa às sociedades por ações, Lei 6.404 de 15/12/1976, no que lhe for aplicável pela Lei nº 12.815, de 05/06/2013, com sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, com prazo de duração indeterminado. A CDP tem por objeto social realizar, em harmonia com os planos e programas da Secretaria de Portos da Presidência da República, a administração e exploração comercial dos portos organizados e demais instalações portuárias do Estado do Pará.

2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras da Companhia Docas do Pará foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009 e aos Pronunciamentos Contábeis.

3-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - 3.1- Base de Preparação - A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de políticas contábeis.

3.2- Apuração de Resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência.

3.2a- Moeda Funcional e de Apresentação - As demonstrações financeiras são apresentadas em "Real", que é a moeda funcional da Companhia.

3.3- Caixa e Equivalente de Caixa - Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de curto prazo com baixo risco de mudança de valor e de alta liquidez.

3.4- Instrumentos Financeiros - A classificação da categoria dos instrumentos financeiros depende da finalidade para o qual foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: são ativos financeiros mantidos para negociação e são frequentemente negociados. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante.

3.5- Adiantamento, Empréstimo e Recebíveis - São incluídos nessa classificação os ativos financeiros com recebimento fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a doze meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem as contas a receber de clientes e demais contas a receber e caixa e equivalente de caixa.

3.6- Contas a Receber - As contas a receber de clientes referem-se aos recebíveis do ativo circulante e não-circulante sendo os valores faturados correspondentes ao preço da tarifa vigente na data da prestação dos serviços estando incluídos todos os serviços prestados e todas as receitas com arrendamentos até a data do encerramento do exercício, deduzidos da perda para realização duvidosa. O prazo médio de recebimento das contas a receber é de 20 dias, prazo esse considerado como parte das condições comerciais normais e inerentes das operações da Companhia. Uma perda para redução do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá receber todos os valores devidos. É constituída, também, considerando parecer dos advogados da empresa nos valores que envolvem análise dos processos judiciais.

3.7-Estoques - Os estoques da Companhia são avaliados pelo custo médio de aquisição, e contemplam materiais utilizados para consumo das atividades da empresa (almoxarifado).

3.8-Despesas Antecipadas - São demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos.

3.9- Confissões de Dívidas - Reconhecidas pelo valor justo no momento do recebimento dos recursos ou acordos e acrescidas de encargos e juros conforme previsto contratualmente.

3.10-Impostos Antecipados - Correspondem aos valores acumulados de saldos negativos de IRPJ e CSLL e saldos credores de PIS e Cofins a serem utilizados para futuras compensações, bem como retenções tributárias de clientes e bancos ainda não aproveitadas.

3.11- Depósitos / Bloqueios Judiciais e Contratuais - Representam valores de bloqueios judiciais e valores de depósitos dados em garantia em processos cíveis e trabalhistas, nos quais a Companhia é reclamada ou ré.

3.12 - Imobilizado - O imobilizado está demonstrado pelo valor de aquisição de bens ou serviços, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, prevista para a expectativa de vida útil do bem. O ativo intangível representa direitos de uso de softwares adquiridos e/ou desenvolvidos e são amortizados de acordo com o a NBC TG 04.

3.13 - Passivo Circulante e Não Circulante - Demonstrados por valores conhecidos, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data da elaboração das demonstrações contábeis.

3.14- Arrendamentos Operacionais - A Companhia possui em vigência diversos contratos de arrendamento operacional, decorrente de aluguel pela exploração de área portuária, sendo efetuado pelos arrendatários pagamentos à Companhia em parcelas mensais. Todos os contratos possuem cláusulas de movimentação mínima contratual (MMC), tendo essas cláusulas como parâmetro a logística de cada terminal. De acordo com a NBC TG 06, estes contratos são caracterizados como Arrendamentos Operacionais.

3.15 - Provisões, Ativos e Passivos Contingentes. - As provisões para contingências foram reconhecidas com base nas estimativas de perdas prováveis em ações nas quais a Companhia é parte reclamada, o grau de risco é mensurado através de relatórios emitidos pela gerência jurídica da Companhia. O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Estas são classificadas entre: * Prováveis, para as quais são constituídas provisões; * Possíveis, somente são divulgadas em notas explicativas, sem que sejam provisionadas e * Remotas, estas não requerem provisão e não são divulgadas.

A Administração da Companhia, com base em análise de seus especialistas detecta que a empresa não apresenta contingências construtivas relacionadas com danos ambientais.

Foi constituída, no exercício, provisões decorrentes de ações trabalhistas no valor de **R\$ 1.575.406,64** e ações cíveis no valor de **R\$ 100.000,00** (Nota 3.44).

A Companhia está reconhecendo em 2014, com efeitos retrospectivos para 2013, conforme demonstrações reapresentadas deste ano (vide nota 3.24), os impactos do Dissídio Coletivo 2011/2012/2013 e realinhamento de salário a nível médio dos guardas portuários (Sindiguapor), de 02/2010 a 12/2013. Como ainda estava em fase de acordo com o Sindicato dos Trabalhadores envolvidos, estes valores, bem como os encargos previdenciários e fundiários, foram reconhecidos como provisão em 2013 e 2014.

A Companhia deixa de reapresentar os saldos destes valores em 2011 e 2012 por entender que nesses anos o risco de condenação era remoto. Em 2013, como houve decisão do TRT da região desfavorável a CDP, retrospectivamente, reconhece a provisão nas demonstrações reapresentada. Da mesma forma que reconhece em 2014, com efeitos retrospectivos para 2013, os impactos do acordo de realinhamento de salário a nível médio dos guardas portuários (Sindiguapor), de 02/2010 a 12/2013, sendo os três primeiros meses de 2014, reconhecido no exercício findo.

3.16 - Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes e Diferidos - Correntes - A provisão para imposto de renda e contribuição social foi efetuada com base no lucro tributável do exercício O valor do imposto de renda foi constituído com base na alíquota de **15%**, acrescida do adicional de **10%** sobre o lucro anual excedente a **R\$ 240.000,00**. O valor da contribuição social foi calculado à alíquota de **9%** do lucro.

Diferido - São calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras de acordo com o regime de competência, em sua totalidade sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e os correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações contábeis O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos somente quando seja provável que existirá base tributável para utilização das diferenças temporárias e prejuízos fiscais. A constituição do imposto de renda e contribuição social diferido está em conformidade com o disposto na CPC 32 e o destelhamento está demonstrado na tabela abaixo.

A Companhia, conforme explicado na nota 3.24, teve diversos ajustes temporários decorrentes de ajustes de exercícios anteriores e transferências de saldos para prejuízo fiscal.

A Companhia mantém um prejuízo fiscal passível de compensação, controlado em livros fiscais, sendo reconhecida na contabilidade a quantia de **R\$ 1.143.779,88** como IRPJ - diferença temporária - prejuízo fiscal.

Em 2013, conforme as demonstrações à época foram levantados créditos fiscais decorrentes de despesas reconhecidas em períodos anteriores e não aproveitadas fiscalmente. Estas despesas, de PIS e COFINS de períodos anteriores e baixa de depósito judicial, permite um crédito tributário de **R\$ 4.493.902,43**, reconhecido na contabilidade.

Em razão do reconhecimento das provisões do dissídio coletivo 2011/2013 e realinhamento de salário a nível médio dos guardas portuários (Sindiguapor), foram geradas diferenças temporárias do reconhecimento da despesa e dos encargos bem como do ajuste a valor presente da operação.

Conciliação

IRPJ - Diferido de Diferença Temporária	
Saldo Inicial	R\$ 106.830,91
Reversão de Perdas Estimadas no Recebimento de Créditos - Base: R\$ 197.492,92	-R\$ 49.373,23
Reversão de Provisão Trabalhistas - Base: R\$ 139.676,24	-R\$ 34.919,06
Constituição de Provisão Trabalhistas - Base R\$ 2.149.135,32	R\$ 537.283,83
Reforço de Provisão Cível - Base R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00
	R\$ 584.822,45

CSSL - Diferido de Diferença Temporária	
Saldo Inicial	R\$ 38.459,12
Reversão de Perdas Estimadas no Recebimento de Créditos - Base: R\$ 197.492,92	-R\$ 17.774,36
Reversão de Provisão Trabalhistas - Base: R\$ 139.676,24	-R\$ 12.570,86
Constituição de Provisão Trabalhistas - Base R\$ 2.149.135,32	R\$ 193.422,18
Reforço de Provisão Cível - Base R\$ 100.000,00	R\$ 9.000,00
	R\$ 210.536,08

IRPJ Diferido de Ajustes de Exercícios Anteriores	
Saldo Inicial	R\$ 3.304.340,02
Reconhecimento como despesa de IRPJ diferido de valor controlado na parte B do Lalur - trata-se de despesa de período anterior não aproveitado em época própria. O valor controlado na Parte B foi excluído na base de cálculo do IRPJ, para evitar os reflexos da IN SRF 11/96, e gerou prejuízo fiscal e conseqüentemente receita de IRPJ	-R\$ 2.455.591,80
Reconhecimento como despesa de IRPJ diferido de valor controlado na parte B do Lalur - trata-se de despesa de período anterior não aproveitado em época própria. O valor controlado na Parte B foi excluído na base de cálculo do IRPJ, para evitar os reflexos da IN SRF 11/96, e gerou prejuízo fiscal e conseqüentemente receita de IRPJ	-R\$ 848.748,22
Reconhecimento de diferença temporária de ajuste de exercício anterior, em relação as parcelas a serem pagas aos funcionários, decorrentes do dissídio 2011/2012 Base: R\$ 15.649.704,07	R\$ 3.912.426,02

Continua



Reconhecimento de diferença temporária de ajuste de exercício anterior, em relação ao FGTS incidente sobre as parcelas a serem pagas aos funcionários, decorrentes do dissídio 2011/2012 - Base: R\$ 1.490.546,33	R\$ 372.636,58
Reconhecimento de diferença temporária de ajuste de exercício anterior, em relação ao INSS incidente sobre as parcelas a serem pagas aos funcionários, decorrentes do dissídio 2011/2012 - Base: R\$ 5.589.022,18	R\$ 1.397.255,54
Reconhecimento de diferença temporária de ajuste de exercício anterior, em relação ao rendimento do Sindiguapor do período de fevereiro de 2010 a dezembro de 2013 - Base: R\$ 4.949.332,13	R\$ 1.237.333,03
Reconhecimento de diferença temporária de ajuste de exercício anterior, em relação ao INSS incidente sobre o rendimento do Sindiguapor do período de fevereiro de 2010 a dezembro de 2013 - Base: R\$ 1.873.610,53	R\$ 468.402,63
Reconhecimento de diferença temporária de ajuste de exercício anterior, em relação ao FGTS incidente sobre o rendimento do Sindiguapor do período de fevereiro de 2010 a dezembro de 2013 - Base: R\$ 309.306,01	R\$ 77.326,50
Saldo Final	R\$ 7.465.380,30
CSSL Diferida de Ajustes de Exercícios Anteriores	
Saldo Inicial	R\$ 1.189.562,41
Reconhecimento como despesa de IRPJ diferido de valor controlado na parte B do Lalur - trata-se de despesa de período anterior não aproveitado em época própria. O valor controlado na Parte B foi excluído na base de cálculo do IRPJ, para evitar os reflexos da IN SRF 11/96, e gerou prejuízo fiscal e consequentemente receita de IRPJ	-R\$ 884.013,05
Reconhecimento como despesa de IRPJ diferido de valor controlado na parte B do Lalur - trata-se de despesa de período anterior não aproveitado em época própria. O valor controlado na Parte B foi excluído na base de cálculo do IRPJ, para evitar os reflexos da IN SRF 11/96, e gerou prejuízo fiscal e consequentemente receita de IRPJ	-R\$ 305.549,36
Reconhecimento de diferença temporária de ajuste de exercício anterior, em relação as parcelas a serem pagas aos funcionários, decorrentes do dissídio 2011/2012 - Base: R\$ 15.649.704,07	R\$ 1.408.473,37
Reconhecimento de diferença temporária de ajuste de exercício anterior, em relação ao FGTS incidente sobre as parcelas a serem pagas aos funcionários, decorrentes do dissídio 2011/2012 - Base: R\$ 1.490.546,33	R\$ 134.149,17
Reconhecimento de diferença temporária de ajuste de exercício anterior, em relação ao INSS incidente sobre as parcelas a serem pagas aos funcionários, decorrentes do dissídio 2011/2012 - Base: R\$ 5.589.022,18	R\$ 503.012,00
Reconhecimento de diferença temporária de ajuste de exercício anterior, em relação ao rendimento do Sindiguapor do período de fevereiro de 2010 a dezembro de 2013 - Base: R\$ 4.949.332,13	R\$ 445.439,89
Reconhecimento de diferença temporária de ajuste de exercício anterior, em relação ao INSS incidente sobre o rendimento do Sindiguapor do período de fevereiro de 2010 a dezembro de 2013 - Base: R\$ 1.873.610,53	R\$ 168.624,95
Reconhecimento de diferença temporária de ajuste de exercício anterior, em relação ao FGTS incidente sobre o rendimento do Sindiguapor do período de fevereiro de 2010 a dezembro de 2013 - Base: R\$ 309.306,01	R\$ 27.837,54
Saldo Final	R\$ 2.687.536,92
RPJ - Diferença Temporária - Prej. Fiscal	
Saldo Inicial	R\$ 1.143.779,88
Reconhecimento do Prejuízo Fiscal do período. Conforme a legislação fiscal, não há prazo prescricional para aproveitamento deste valor. A Cia estima que terá condições de aproveitar este prejuízo nos próximos exercícios.	R\$ 1.548.321,96
Saldo Final	R\$ 2.692.101,84
CSSL - Diferença temporária - BC negativa	
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Reconhecimento da Base de Cálculo Negativa do período. Conforme a legislação fiscal, não há prazo prescricional para aproveitamento deste valor. A Cia estima que terá condições de aproveitar esta base nos próximos exercícios.	R\$ 442.927,06
Saldo Final	R\$ 442.927,06
IRPJ - Diferido a Pagar - PC	
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Reconhecimento da diferença temporária em razão do Ajuste a Valor Presente do Dissídio coletivo 2011/2012, lançado em ajuste de exercício anterior. Base: R\$ 2.830.524,68	R\$ 707.631,17
Reconhecimento de IRPJ diferido em razão da apropriação de despesa de AVP - Dissídio 2011/2012 - no ano de 2014 - R\$ 1.625.920,32	-R\$ 406.480,08
Reconhecimento da diferença temporária em razão do Ajuste a Valor Presente do Sindiguapor 2010/2013, lançado em ajuste de exercício anterior. Base: R\$ 944.287,58	R\$ 236.071,90
Reconhecimento de IRPJ diferido em razão da apropriação de despesa de AVP - Sindiguapor 2010/2013 - no ano de 2014 - Base: R\$ 460.392,75	-R\$ 115.098,19
Reconhecimento da diferença temporária em razão do Ajuste a Valor Presente do Sindiguapor 2014 - Base: R\$ 54.301,20	R\$ 13.575,30
Reconhecimento de IRPJ diferido em razão da apropriação de despesa de AVP - Sindiguapor 2014 - Base: R\$ 22.808,60	-R\$ 5.702,15
Saldo Final	R\$ 429.997,95
IRPJ - Diferido a Pagar - PNC	
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Reconhecimento da diferença temporária em razão do Ajuste a Valor Presente do Dissídio coletivo 2011/2012, lançado em ajuste de exercício anterior. Base: R\$ 175.304,95	R\$ 43.826,24
Reconhecimento da diferença temporária em razão do Ajuste a Valor Presente do Dissídio Sindiguapor 2010/2013, lançado em ajuste de exercício anterior. Base: R\$ 424.827,18	R\$ 106.206,80
Reconhecimento da diferença temporária em razão do Ajuste a Valor Presente do Dissídio Sindiguapor 2014, lançado em ajuste de exercício anterior. Base: R\$ 27.648,28	R\$ 6.912,07
Saldo Final	R\$ 156.945,11
CSSL - Diferida a Pagar - PNC	
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Reconhecimento da diferença temporária em razão do Ajuste a Valor Presente do Dissídio coletivo 2011/2012, lançado em ajuste de exercício anterior. Base: R\$ 175.304,95	R\$ 15.777,45
Reconhecimento da diferença temporária em razão do Ajuste a Valor Presente do Dissídio Sindiguapor 2010/2013, lançado em ajuste de exercício anterior. Base: R\$ 424.827,18	R\$ 38.234,43
Reconhecimento da diferença temporária em razão do Ajuste a Valor Presente do Dissídio Sindiguapor 2014, lançado em ajuste de exercício anterior. Base: R\$ 27.648,28	R\$ 2.488,34
Saldo Final	R\$ 56.500,22
Conta de Resultado - IRPJ Exercício Corrente	
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Receita de IRPJ corrente, em razão da constituição de provisão trabalhista - diferença temporária.	R\$ 537.283,83
Receita de IRPJ corrente, em razão da constituição de provisão cível - diferença temporária.	R\$ 25.000,00
Receita de IRPJ corrente, em razão de prejuízo fiscal.	R\$ 1.548.321,96
Saldo Final	R\$ 2.110.605,79
Conta de Resultado - IRPJ Diferido	
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Despesa de IRPJ diferido - reversão das Perdas Estimadas na recuperação de crédito	-R\$ 49.373,23
Despesa de IRPJ diferido - reversão de provisão trabalhista	-R\$ 34.919,06
Despesa de IRPJ diferido - valor controlado na Parte B do Lalur - despesas de PIS e Cofins de anos anteriores	-R\$ 2.455.591,80

Continua

Despesa de IRPJ diferido – valor controlado na Parte B do Lalur – baixa de depósitos judiciais de outros anos	-R\$ 848.748,22
Despesa de IRPJ diferido – AVP - Sindiguapor despesa reconhecida em 2014	-R\$ 20.487,37
Receita de IRPJ diferido – valor de apropriação do Ajuste a Valor Presente em 2014 do Dissídio Coletivo	R\$ 406.480,08
Receita de IRPJ diferido - referente a AVP – Sindiguapor ano de 2014	R\$ 5.702,15
Receita de IRPJ diferido - referente a AVP – Sindiguapor ano de 2010/2013	R\$ 115.098,19
Saldo Final	-R\$ 2.881.839,26

Conta de Resultado – CSSL Exercício Corrente

Saldo Inicial	R\$ 0,00
Receita de CSSL corrente, em razão da constituição de provisão trabalhista – diferença temporária.	R\$ 193.422,18
Receita de CSSL corrente, em razão da constituição de provisão cível – diferença temporária.	R\$ 9.000,00
Receita de CSSL corrente, em razão de prejuízo fiscal	R\$ 442.927,06
Saldo Final	R\$ 645.349,24

Conta de Resultado – CSSL Diferida

Saldo Inicial	R\$ 0,00
Despesa de CSSL diferida – reversão das Perdas Estimadas na recuperação de crédito	-R\$ 17.774,36
Despesa de CSSL diferida – reversão de provisão trabalhista	-R\$ 12.570,86
Despesa de CSSL diferida – valor controlado na Parte B do Lalur – despesas de PIS e COFINS de anos anteriores	-R\$ 884.013,05
Despesa de CSSL diferida – valor controlado na Parte B do Lalur – baixa de depósitos judiciais de outros anos	-R\$ 305.549,36
Despesa de CSSL diferida – AVP - Sindiguapor despesa reconhecida em 2014	-R\$ 7.375,45
Receita de CSSL diferida – valor de apropriação do Ajuste a Valor Presente em 2014 do Dissídio Coletivo	R\$ 146.332,82
Receita de CSSL diferida - referente a AVP – Sindiguapor ano de 2014	R\$ 2.052,77
Receita de IRPJ diferido - referente a AVP – Sindiguapor ano de 2010/2013	R\$ 41.435,35
Saldo Final	-R\$ 1.037.462,14

3.17 - Dividendos e Participações aos Empregados - Está previsto no Estatuto da Companhia e na legislação societária que, no mínimo, **25%** do lucro líquido anual ajustado sejam distribuídos como dividendos, sendo que, a participação dos empregados não poderá exceder a **25%** dos dividendos. Assim, a CDP, no encerramento do exercício 2014, registra esses lançamentos no valor mínimo obrigatório e considerando também o índice de metas pré-estabelecidas. Em razão do reconhecimento retrospectivo do dissídio coletivo 2011/2013 e realinhamento de salário a nível médio dos guardas portuários (Sindiguapor-2010/2013), não haverá distribuição de dividendos e participações aos empregados.

3.18- Férias e Encargos a Pagar - Contemplam os valores relativos às férias apuradas de forma proporcional ao período aquisitivo, acrescidos dos encargos sociais respectivos.

3.19- Credores por Transferência de Recursos – Representam obrigações consolidadas do Porto de Vila do Conde; ALBRAS / ALNORTE (R\$ 10.936.263,17), decorrentes do Contrato de Operação Comparilhada 34/1994.

3.20- Parcelamento – RFB / Previdência - Representam o registro do processo de Parcelamento junto a Receita Federal do Brasil – RFB. A Cia foi optante pela anistia da Lei nº 11.941/09, reaberta pela Lei nº 12.996/14. A CDP teve uma receita de R\$ 4.208.867,85 e parcelou o restante da dívida em 30 meses. O saldo atual do parcelamento está assim composto:

	2014	2013 Reapresentado
Proc.nº 10.280-720-199 / 2007-25-IRF/2004/2005/2006	0	11.252.532,34
Proc. Nº 10.280-720-199/2007-25 – IRF/2004/2005/2006		
Adesão ao REFIS – Lei 11.941/2009 , reaberto pela Lei 12.996/2013 – saldo em 31/12/2014	2.337.517,55	0
TOTAL	2.337.517,55	11.252.532,34

3.21 – Receitas e Despesas Financeiras - As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os rendimentos de aplicações financeiras e juros auferidos sobre as contas a receber, dívidas confessadas e saldos negativos de IRPJ e CSSL. As despesas financeiras são representadas pelos juros incorridos de outras transações financeiras, parcelamento de débitos fiscais e atualização monetária de valores recebidos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital e registro de valores do AVP – Ajuste a Valor Presente pela sentença judicial trabalhista, proveniente do Proc. nº RO – 573-74.2012.5.08.000 do Dissídio Coletivo 2011/2012 e realinhamento de salário a nível médio dos guardas

portuários (Sindiguapor-2010/2013).

3.22 – Patrimônio Líquido – Capital Social - Formado pela incorporação de recursos recebidos da União foi aumentado em R\$ 25.645.480,02 por deliberação da Assembleia Geral, de 23 de maio de 2014, totalizando, em 31 de Dezembro, R\$ 365.581.670,87. É representado por 2.047.786.413 ações, sem valor nominal, sendo 1.023.893.207 ações ordinárias e 1.023.893.206 ações preferenciais. As ações preferenciais, sem direito a voto são inconversíveis em ordinárias, porém asseguram a seus detentores prioridade no caso de reembolso de capital e na distribuição do dividendo obrigatório.

3.23 – Patrimônio Líquido – Reservas - Composto das Reservas: *Reserva Legal, que com base no art. 38, inciso 1º do novo Estatuto da Companhia é calculada em 5% do lucro. *Reserva de Investimento (Lucros Acumulados de Exercícios Anteriores Retidos), da qual parte foi utilizado para cobrir despesas com o dissídio coletivo 2011/2013 e realinhamento salarial à nível médio dos guardas portuários (Sindiguapor-2010/2013) e saldo de depósitos / bloqueios judiciais (2002/2005). Sendo o restante de seu saldo destinado a projetos constantes do PPA – Plano Plurianual de Investimentos passando a constituir Reserva de Investimentos, a ser aprovada pela Assembleia Geral Ordinária, de acordo com a legislação vigente e Parecer nº 523/GEAFE/COREF/STN, de 09/04/2008.

*Reserva de Incentivo Fiscal, constituída em conformidade com o art. 195-A da Lei nº 6.404/96 (Inciso I do caput do art. 202), incluído pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 12.973/14, o qual torna obrigatório a constituição desta reserva. O valor de R\$ 116.000,00 a ser levado à aprovação em AGO de 2015 é decorrente de transferência da União por doação de equipamentos (autoclave).

3.24 – Ajustes de Exercício Anteriores. - A Companhia verificou que deixou de provisionar no ano de 2013 os valores relativos ao dissídio trabalhista referente ao período de 2011/2013, assim como o realinhamento de salário a nível médio dos guardas portuários (2010 a 2013) e saldo de depósitos judiciais (2002 a 2005). Estes valores foram reconhecidos contabilmente no passivo em contrapartida ao patrimônio líquido, pelo seu valor presente e com os devidos reflexos tributários, nos termos da NBC TG 32. Além deste, a CDP também fez ajustes em baixa de depósitos judiciais e de alguns ativos; receitas decorrentes de recuperação de créditos mediante acordos; reconhecimento de ativo intangível reconhecido no resultado em períodos anteriores e baixa de passivo de Participação nos Resultados e Lucros de 2012. Para isso, segue gráfico com o resumo dos ajustes:

Ajustes Devedores

Descrição	Valor
Reconhecimento da provisão do Dissídio Coletivo 2011/2012 pelo seu valor presente, referente ao período de 2011 a 2013.	R\$ 15.649.704,07
Valor do Acordo: R\$ 15.649.704,07	
Ajuste a Valor Presente: R\$ 3.005.829,63	
Reconhecimento da provisão do encargo de FGTS sobre o Dissídio Coletivo 2011/2012, referente ao período de 2011 a 2013.	R\$ 1.490.546,33
Reconhecimento da provisão do encargo de INSS sobre o Dissídio Coletivo 2011/2012, referente ao período de 2011 a 2013.	R\$ 5.589.022,18
Reconhecimento da provisão do Sindiguapor pelo seu valor presente, referente ao período de 2011 a 2013.	R\$ 4.949.332,13
Valor do Acordo: R\$ 4.949.332,13	
Ajuste a Valor Presente: R\$ 1.369.114,76	
Reconhecimento da provisão do encargo de FGTS sobre o Sindiguapor, referente ao período de 2010 a 2013.	R\$ 309.306,01
Reconhecimento da diferença temporária do Ajuste a Valor Presente sobre o Sindiguapor, referente ao período de 2010 a 2013.	R\$ 465.499,01
Base Fiscal: R\$ 1.369.114,76	
IRPJ – Diferido a pagar (PC) R\$ 236.071,90	
IRPJ – Diferido a pagar (PNC) R\$ 106.206,80	
CSSL – Diferida a pagar (PC) R\$ 84.985,88	
CSSL – Diferida a pagar (PNC) R\$ 38.234,43	
Reconhecimento de baixa conforme conciliação entre o saldo contábil e saldo bancário da conta de depósitos judiciais	R\$ 3.840.947,92
Reconhecimento da provisão do encargo de INSS sobre o Sindiguapor, referente ao período de 2010 a 2013.	R\$ 1.873.610,53
Reconhecimento da diferença temporária do Ajuste a Valor Presente sobre o Dissídio Coletivo 2011/2012, referente ao período de 2011 a 2013.	R\$ 1.021.982,07
Base Fiscal: R\$ 3.005.829,63	
IRPJ – Diferido a pagar (PC) R\$ 707.631,17	
IRPJ – Diferido a pagar (PNC) R\$ 43.826,24	
CSSL – Diferida a pagar (PC) R\$ 254.747,21	
CSSL – Diferida a pagar (PNC) R\$ 15.777,45	
Reconhecimento de despesa de Imposto de Renda e CSSL por divergência de retenção de clientes na Receita Federal do Brasil	R\$ 76.928,40

Continua